



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

DA: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Foi encaminhado para a esta Assessoria Jurídica solicitação de parecer quanto à elaboração do edital do **Processo Licitatório n.º 017/2016 – Modalidade Tomada de Preços 001/2016**.

Este requisito contempla o disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

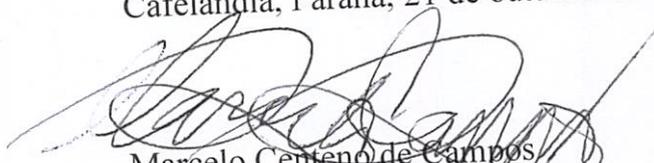
O edital referido apresenta objeto de Contratação de empresas para fornecimento de Móveis Planejados de uso permanente a ser entregue na sede da Câmara Municipal, atendendo as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços e demais condições estabelecidas no contrato, nos termos do edital e anexos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cafelândia, PR.

O prazo de apresentação de propostas está de acordo com o disposto no artigo 21, § 2º, inciso IV, da Lei de Licitações.

As condições de participação e forma de apresentação de propostas apresentam conformidade com as exigências legais dos artigos 27 e seguintes, bem com os requisitos dos artigos 54 e posteriores.

SMJ.
É o parecer.

Cafelândia, Paraná, 21 de outubro de 2016


Marcelo Centeno de Campos
Assessor Jurídico OAB PR 61126



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RUA PADRE LUIZ LUISE, 197 - 1Â° ANDAR - CENTRO - CEP: 85415-000

CNPJ: 01.507.331/0001-85 - Telefone: (45) 3241-1499

CAFELÂNDIA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	21/10/2016 11:46:39	Ano	2016
Categoria	EDITAIS DE LICITAÇÃO	Subcategoria	
Descrição do Arquivo	Edital de Tomada de Preços n.º 001/2016		

Dados do Certificado digital

Titular	CAFELÂNDIA CAMARA MUNICIPAL	CPF / CNPJ	01507331000185
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC Certisign RFB G4		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB		
Data de Expedição	17/04/2016	Data de Validade	17/04/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Câmara Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, com sede administrativa na Rua Padre Luiz Luise, 197, 1ªAndar, centro, pelo presente, convida V. Sa. a participar da licitação acima identificada, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Artigo 37 §1.º da Constituição Federal, suas alterações posteriores e, sob as seguintes condições:

A presente **Tomada de preços** é estendida aos interessados, do ramo de atividade pertinente ao seu objeto, que manifestarem seu interesse na participação desta licitação até às 08:30 horas do dia 08 de Novembro de 2016.

Os interessados que não apresentarem cópia autenticada deverão portar o original para conferência e autenticação pelo servidor responsável pela entrega do Edital Tomada de Preços.

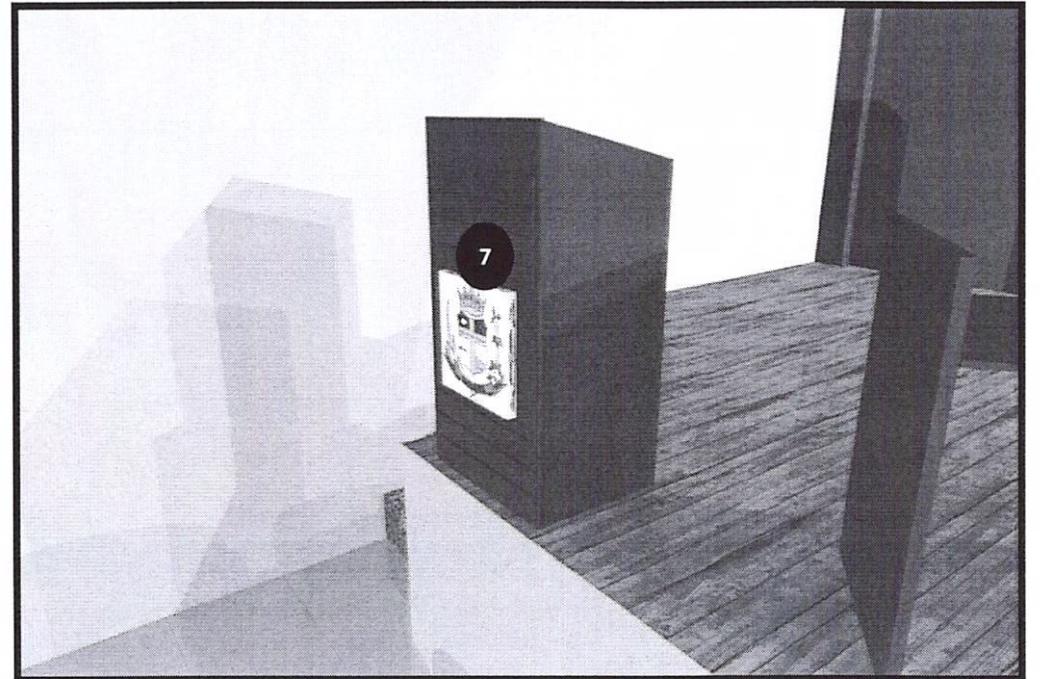
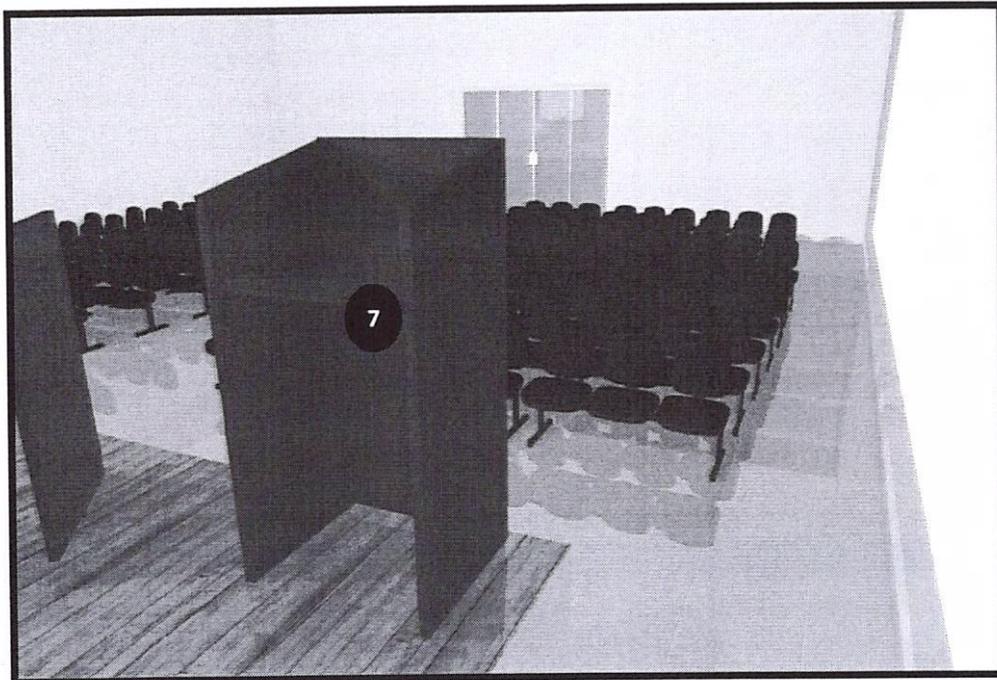
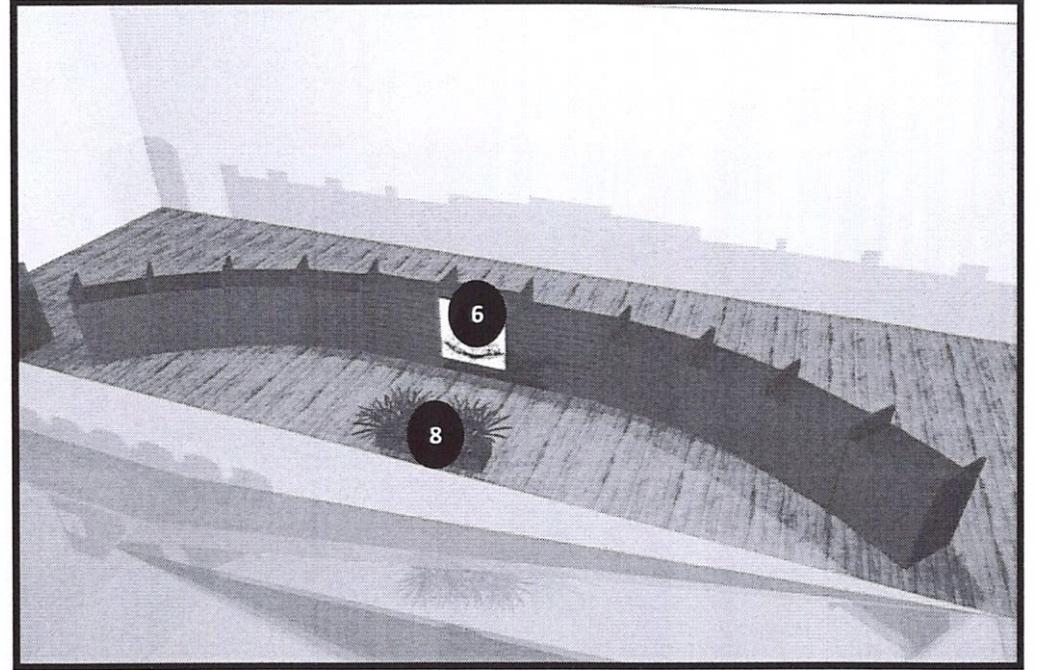
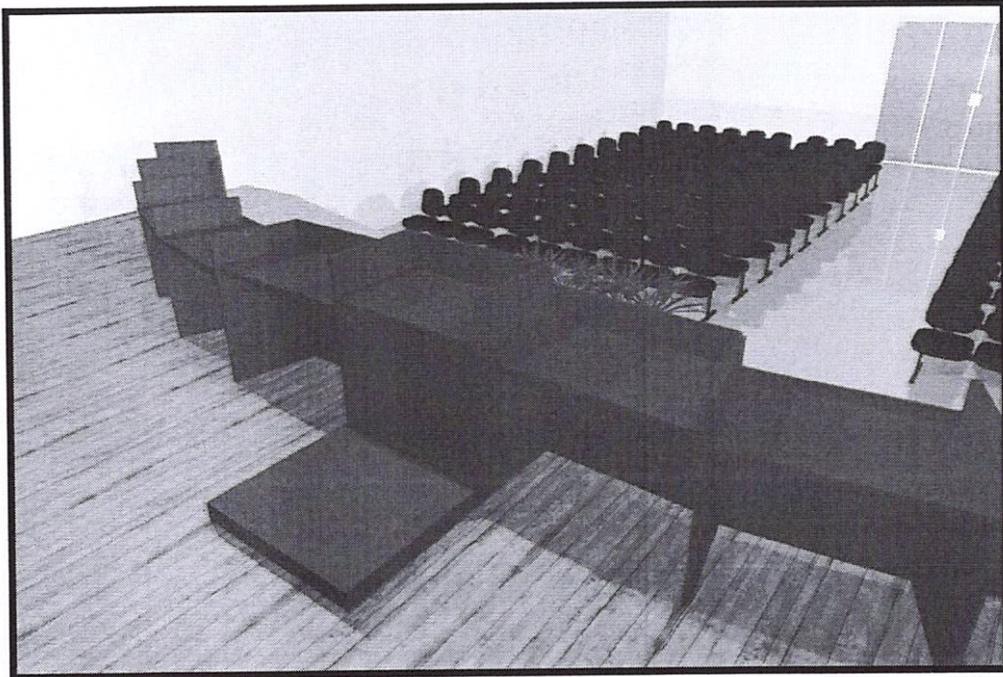
01-DO OBJETO

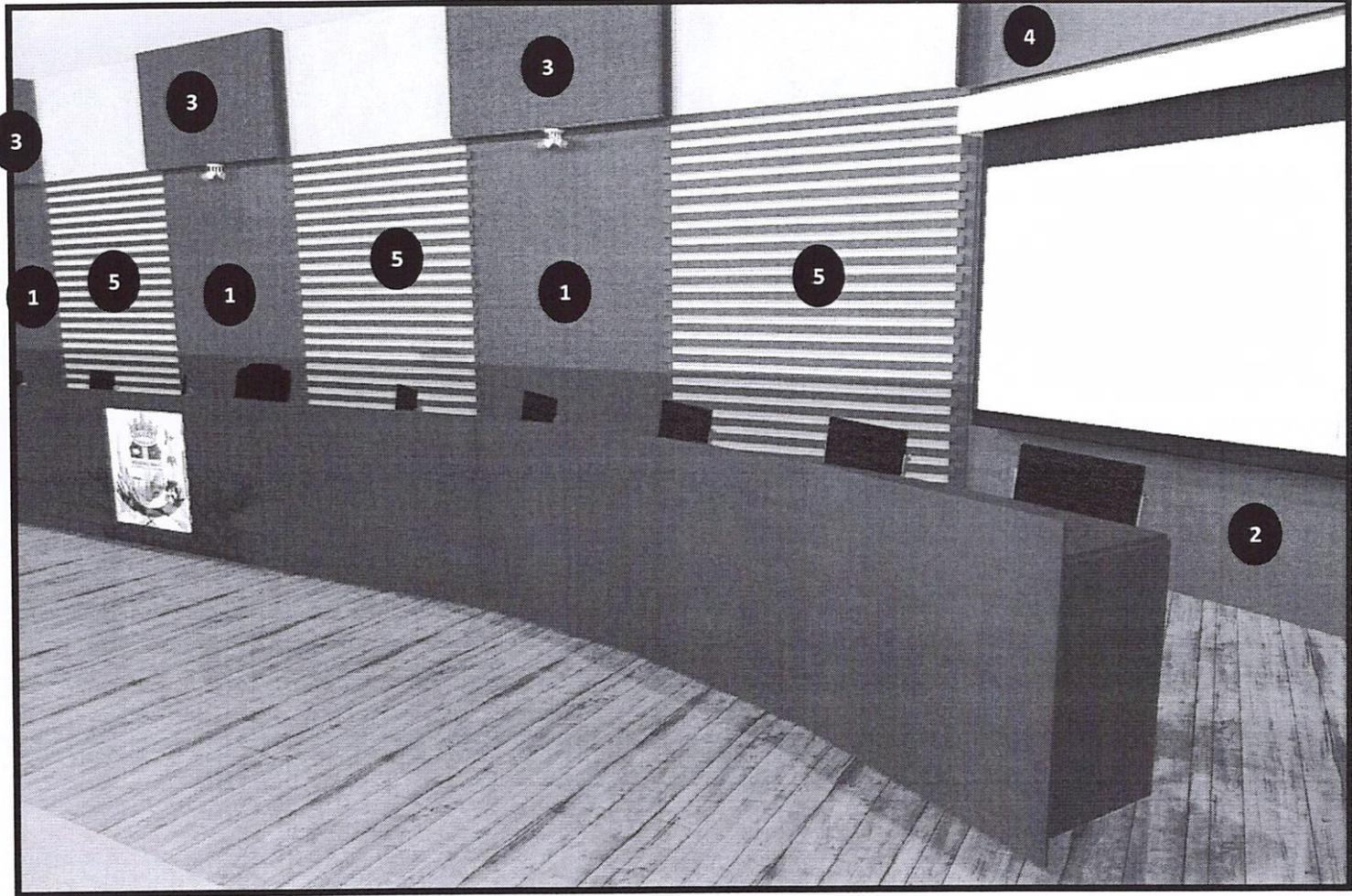
A presente licitação tem por OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Móveis Planejados de uso permanente a ser entregue na sede da Câmara Municipal, atendendo as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços e demais condições estabelecidas na minuta de contrato, integrante do anexo IV, neste edital, conforme segue:

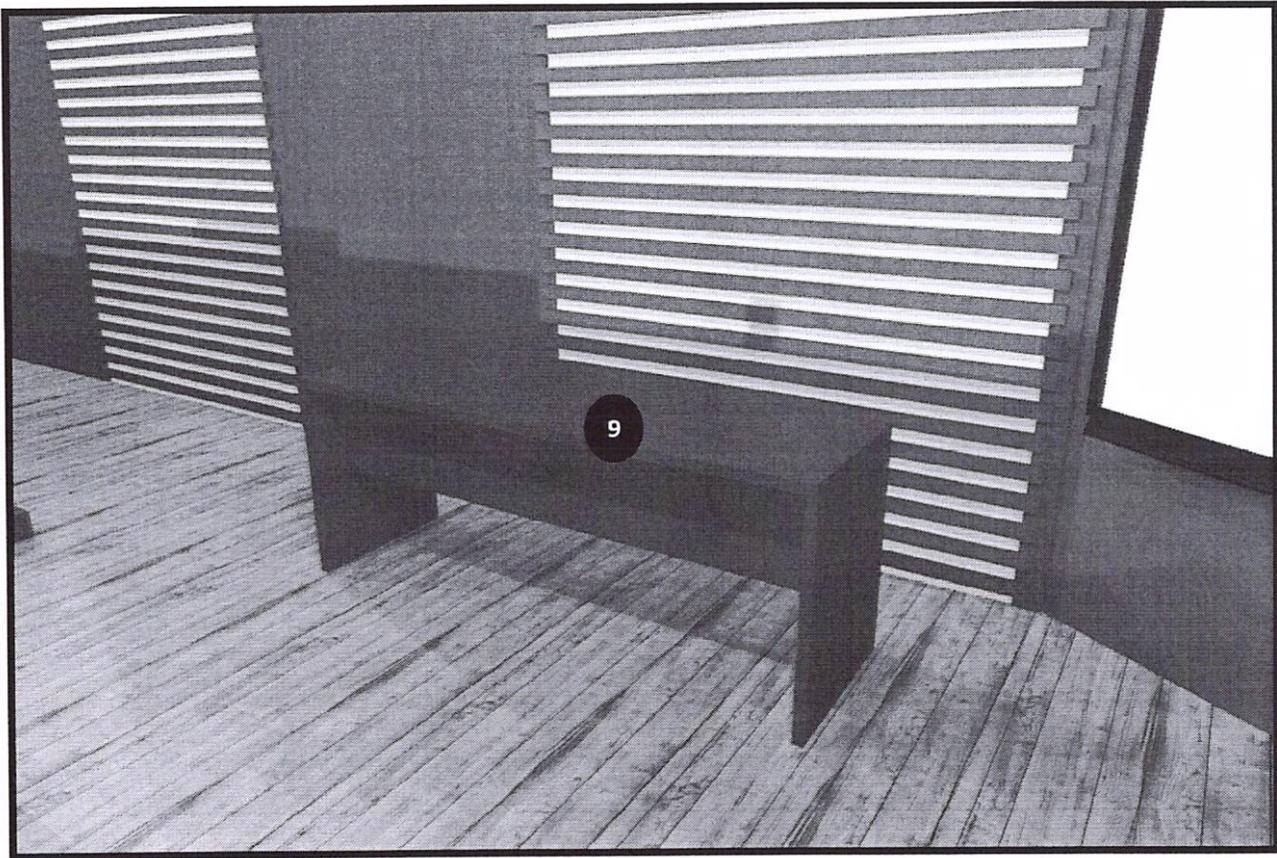
AUDITÓRIO:

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
01	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (1.830mm larg x 2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX.	R\$
02	01	PAINEL	Painel 100% mdf, de (2.580mm largura x 2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX	R\$
03	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (1.830mm larg x 1.060mm altura x 100mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX. Com iluminação embutida	R\$
04	01	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (2.585mm larg x 2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX, com iluminação embutida.	R\$
05	03	PAINEL RIPADO	Painel 100% mdf, de: (2.110mm larg x 600mm altura x 15mm espessura. Totalizando 25 ripas. Todas na cor RUGGINE TX.	R\$
06	11	BANCADAS	Bancadas interligadas conforme o projeto, 100% mdf, de: 1.000mm largura x 600mm profundidade x 770mm altura mais sapatinha x 30mm de espessura. Fechamento na frente com 950mm de altura, e painel ripado no centro de: 3.000mm x 60mm x 15mm, totalizando 10 ripas. Painel aplique de 700mm x 700mm x 15mm para colocação do brasão. Todo na cor RUGGINE TX.	R\$

07	01	PÚLPITO	Púlpito conforme projeto, 100% mdf, de: (630mm largura x 500mm profundidade x 1200mm de altura x 30mm de espessura. Todo na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
08	01	CACHEPÔ	Cachepot, 100% mdf (1.000mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura.	R\$
09	01	ESCRIVANINHA	100% MDF (2.000mm largura x 600mm profundidade x 770mm altura x 30mm espessura	R\$



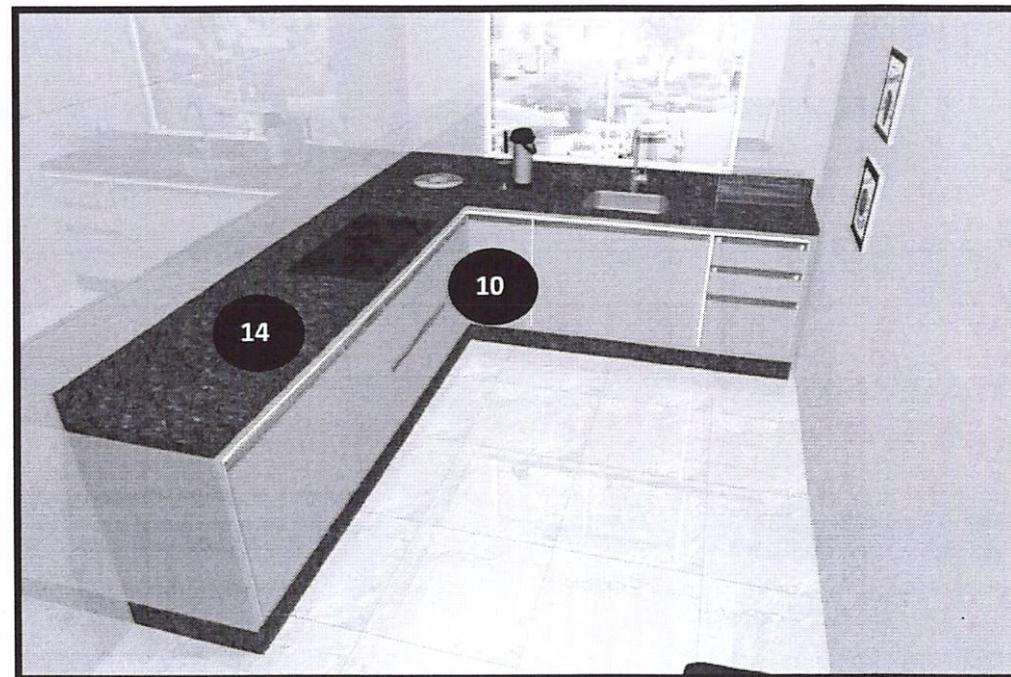
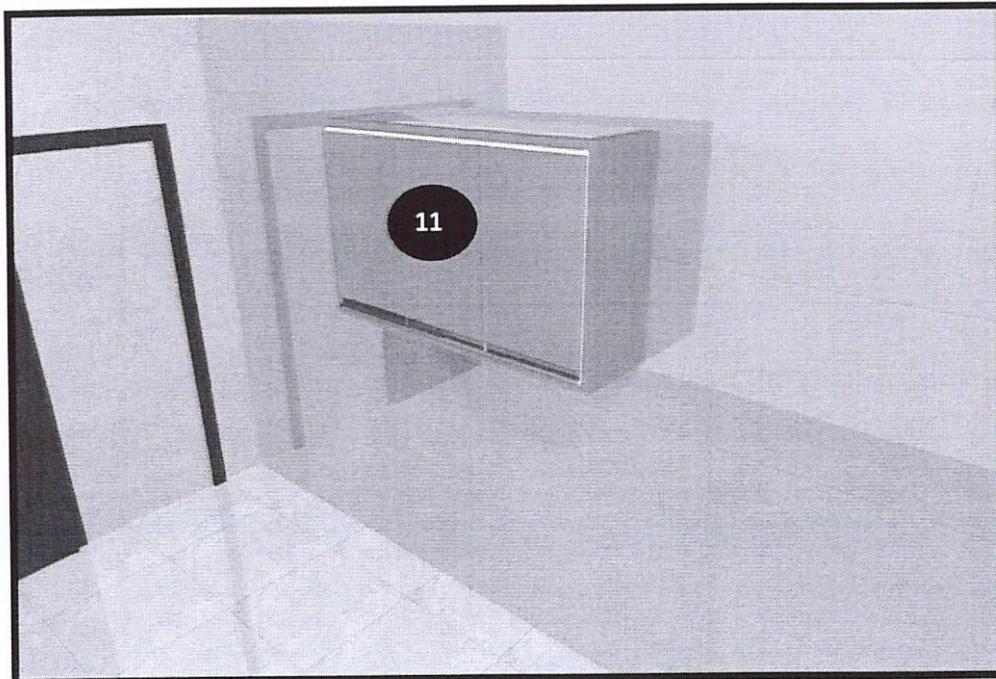
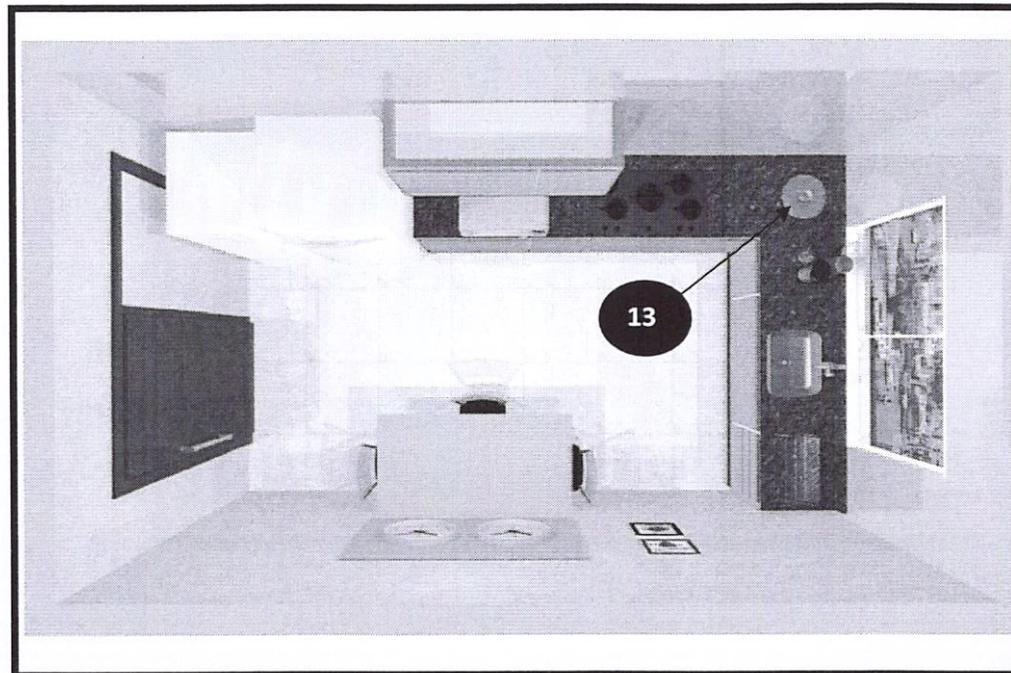
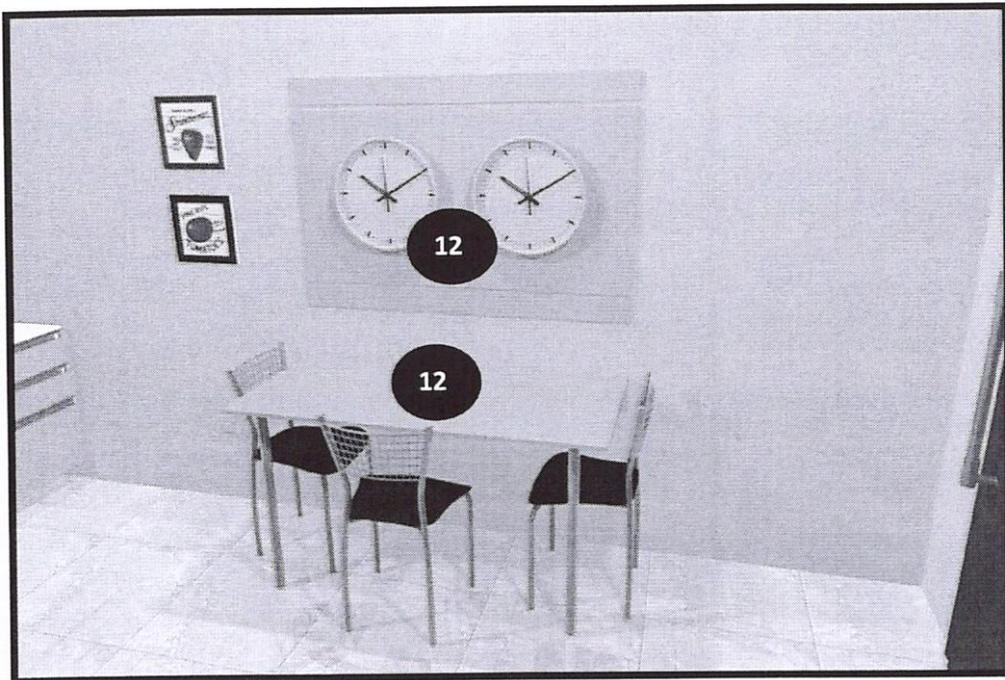




COPA:

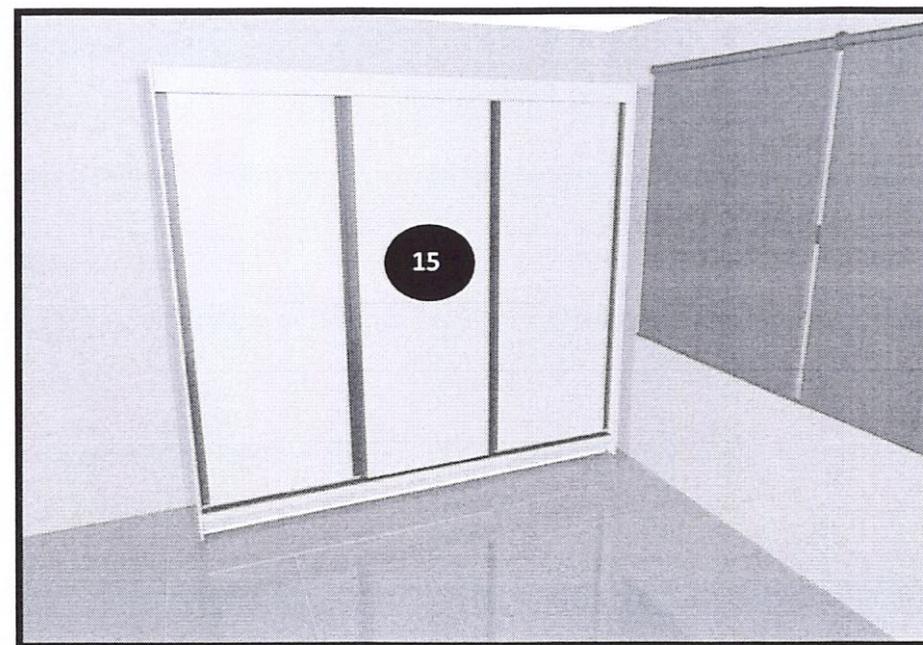
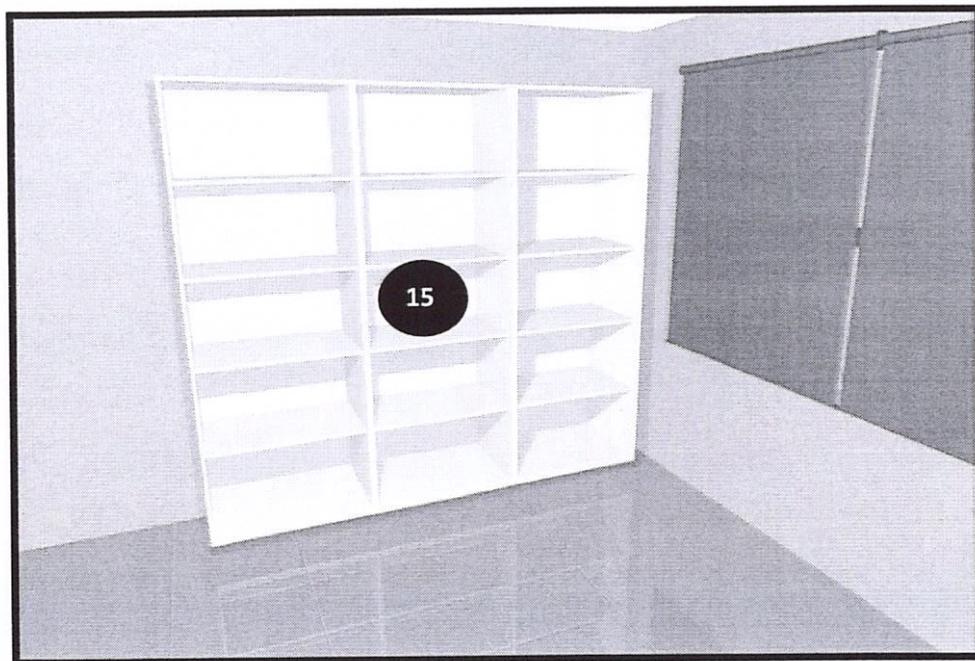
ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
10	01	COZINHA	Cozinha conforme projeto, 100% mdf sendo: (balcão de 1.200mm largura + gaveteiro de 800mm + canto de 950mm x 950mm + balcão de pia de 980mm + gaveteiro de 500mm, com profundidade de 550mm altura de 700mm envoltório de 30mm, com rodapé e tampo de granito. Caixas brancas, envoltórios e frentes na cor COBALTO VEL. Puxador perfil natural.	R\$
11	01	ARMÁRIO AÉREO	Conforme projeto, de: (1.200mm largura x 750mm altura x 350mm de profundidade. Caixas brancas, envoltórios e frentes na cor COBALTO VEL. Puxador perfil natural.	R\$
12	01	PAINEL E MESA	Painel de: (1.400mm larg x 700mm altura x 30mm espessura, com 02 apliques de (1.400mm l x 100mm altura x 15mm espessura. Mesa de: (1.400mm larg 700mm profundidade x 30mm) para ser fixada na parede, toda na cor COBALTO VEL	R\$
13	01	LIXEIRA DE EMBUTIR	Lixeira de embutir no granito Tramontina.	R\$

14		GRANITOS	Granitos verde Ubatuba, 40mm, com guarnição de 100mm e rodapé de 120mm	R\$
-----------	--	-----------------	--	------------



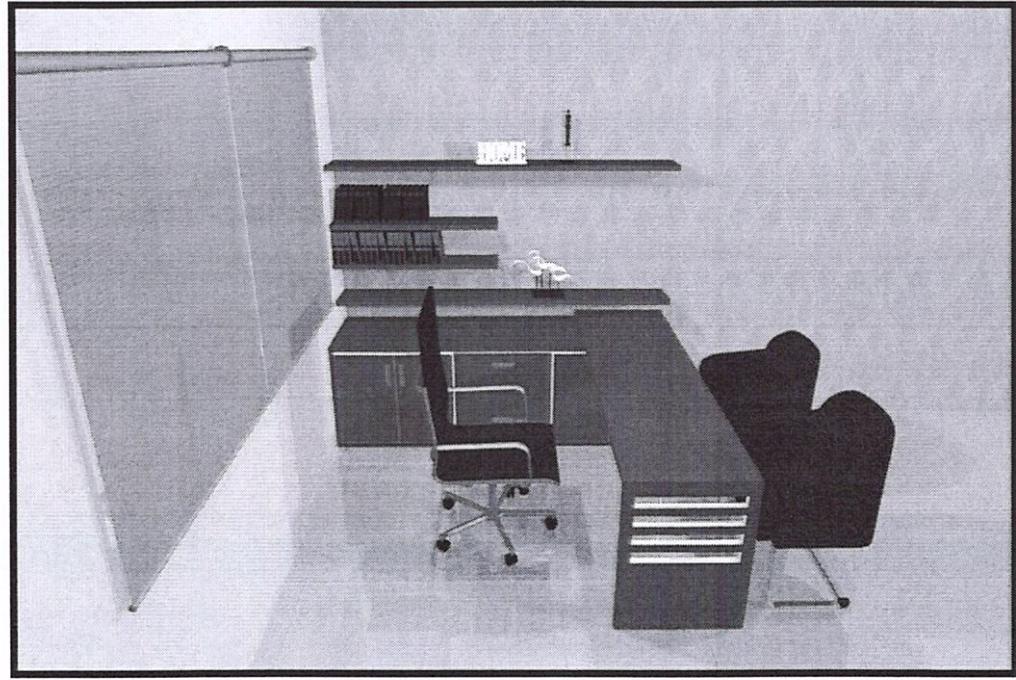
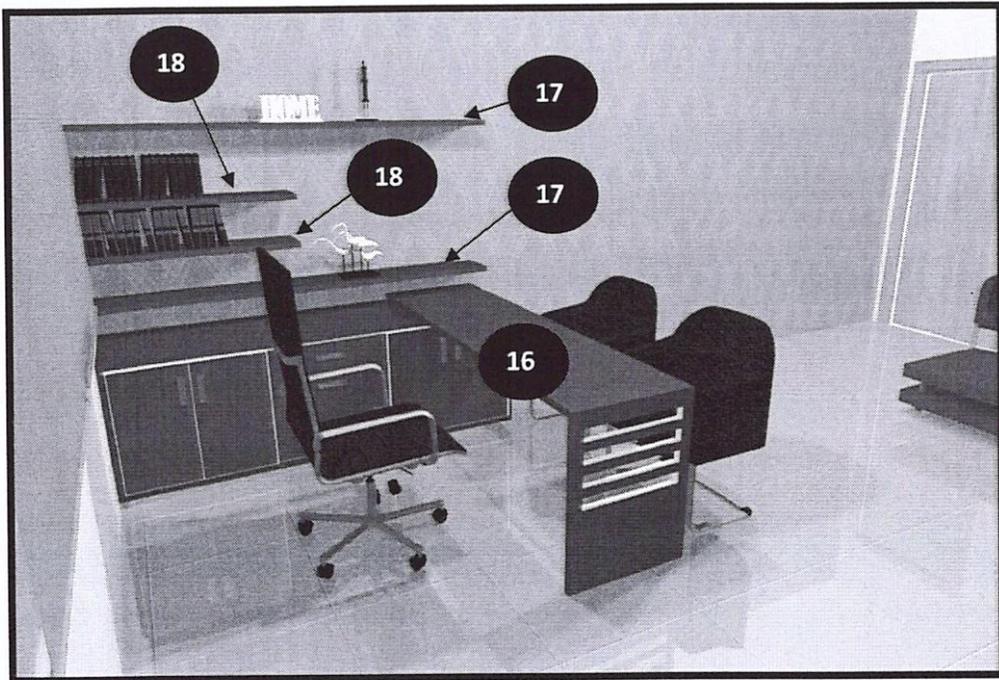
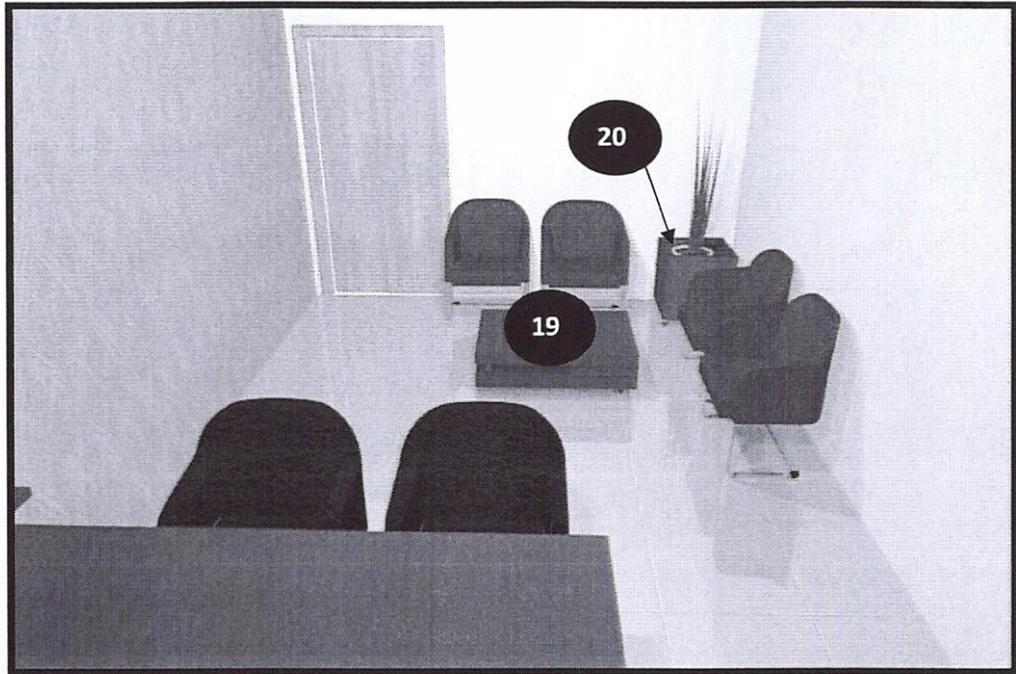
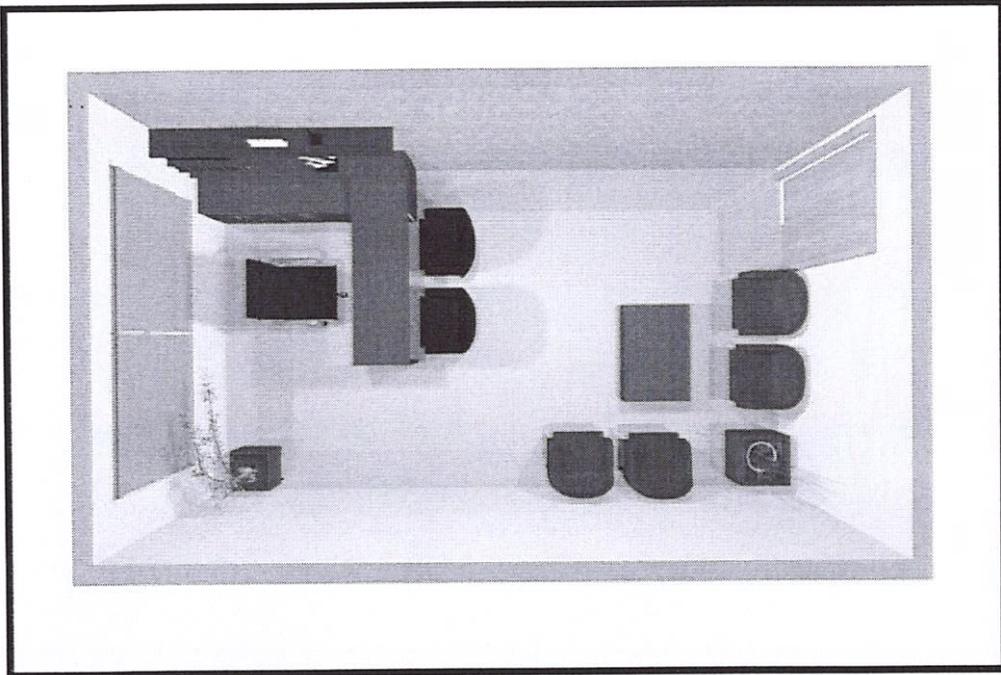
SALA: DIRETOR E CONTROLE INTERNO

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
15	01	ARMÁRIO	Armário 100% mdf 15mm, sendo 03 módulos de 800 mm cada, com 04 prateleiras, internas (2,430 mm largura, x 2,200 mm altura x 680 mm profundidade. Com 03 portas de correr, sistema puxador perfil alumínio de cima em baixo. Caixas brancas, envoltório 30mm e frentes na cor Nude vel. Pés sistema sapatinhas.	R\$



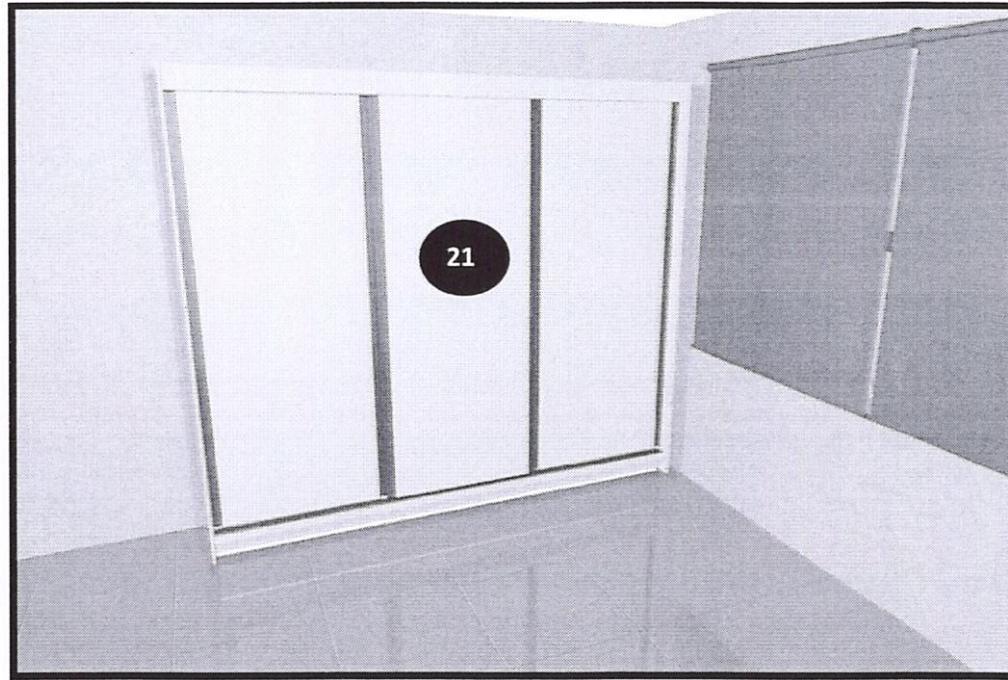
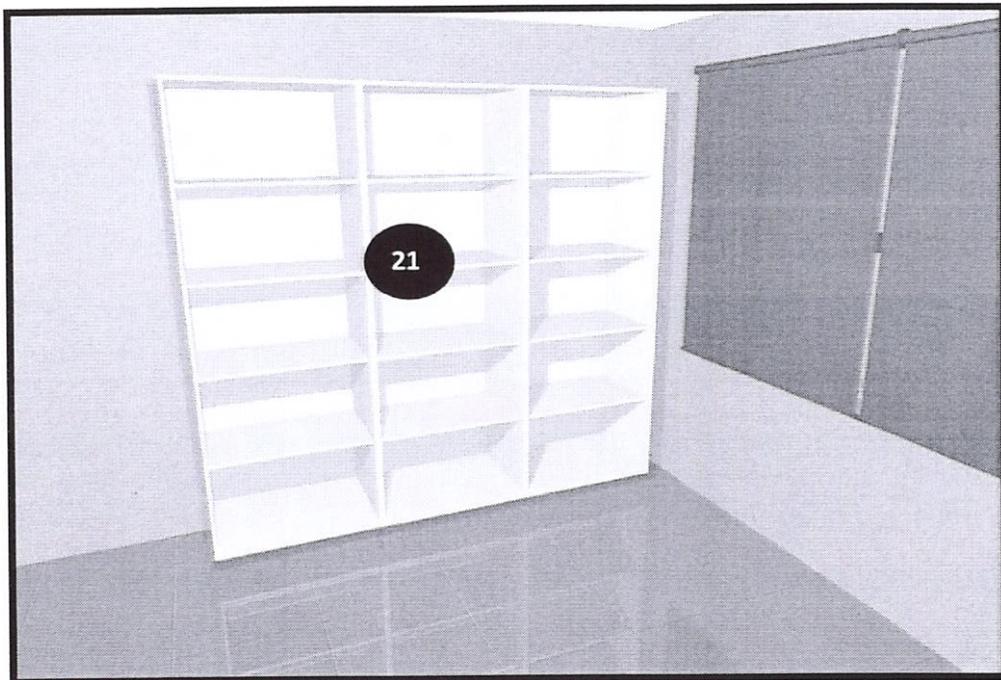
SALA: GABINETE DO PRESIDENTE

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
16	01	Escrivaninha em L	Escrivaninha em L 100% mdf 15mm: (2,060mm x 2,060 mm), sendo. Balcão com 02 portas de 700mm largura x 600mm altura x 550mm de profundidade, 01 gaveteiro 600mm de largura, x 600 mm de altura, x 550mm profundidade, com 03 gavetas, sendo 02 de 150 mm cada e 01 de 300 mm. Mais 01 balcão com 02 portas de 700 mm larg, x 600mm altura x 550 mm profundidade. Caixas brancas, mdf 15mm, envoltórios de 30mm e frentes na cor RUGGINE TX. Puxador Copacabana cromado 280mm. Pés ripado conforme o projeto. 04 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
17	02	Prateleira	Prateleira 100% mdf 15mm: (2.060 mm x 250mm x 30mm). Acabamento na cor RUGGINE TX	R\$
18	02	Prateleira	Prateleira 100% mdf 15mm: (1.000 mm x 250mm x 30mm). Acabamento na cor RUGGINE TX	R\$
19	01	Mesa de centro	Mesa de centro, 100% mdf 15mm, de: (1.000mm x 700 mm x 235mm altura mais rodízios de cilícone com trava de 65mm altura. Acabamento na cor RUGGINE TX	R\$
20	01	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: 500 mm L x 500mm alt x 500mm prof. com 04 rodísio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$



SALA: CONTADOR E JURÍDICO

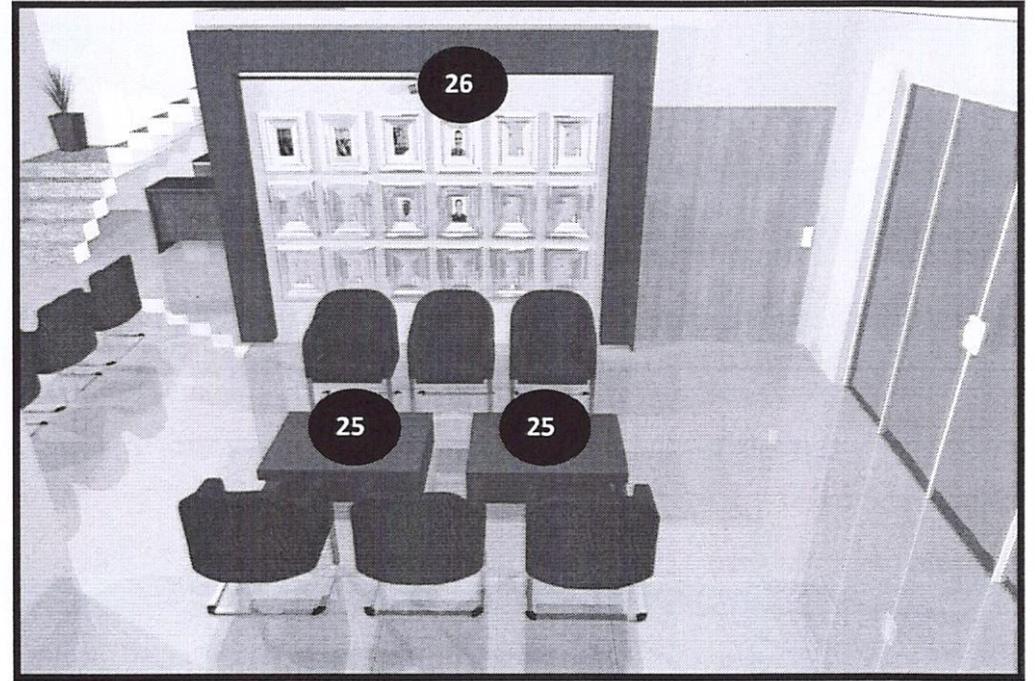
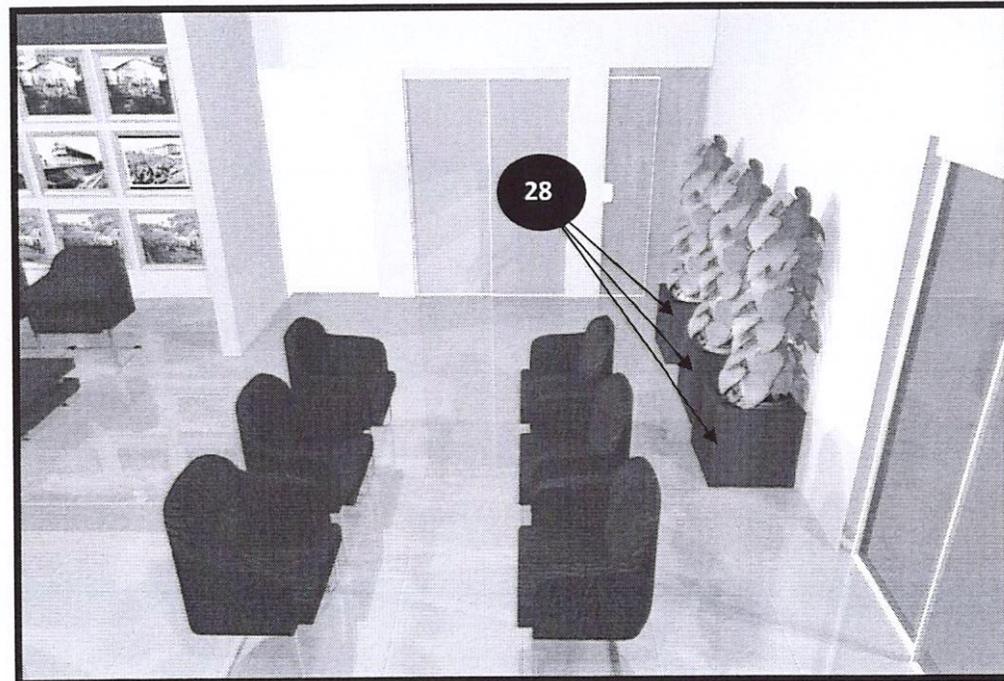
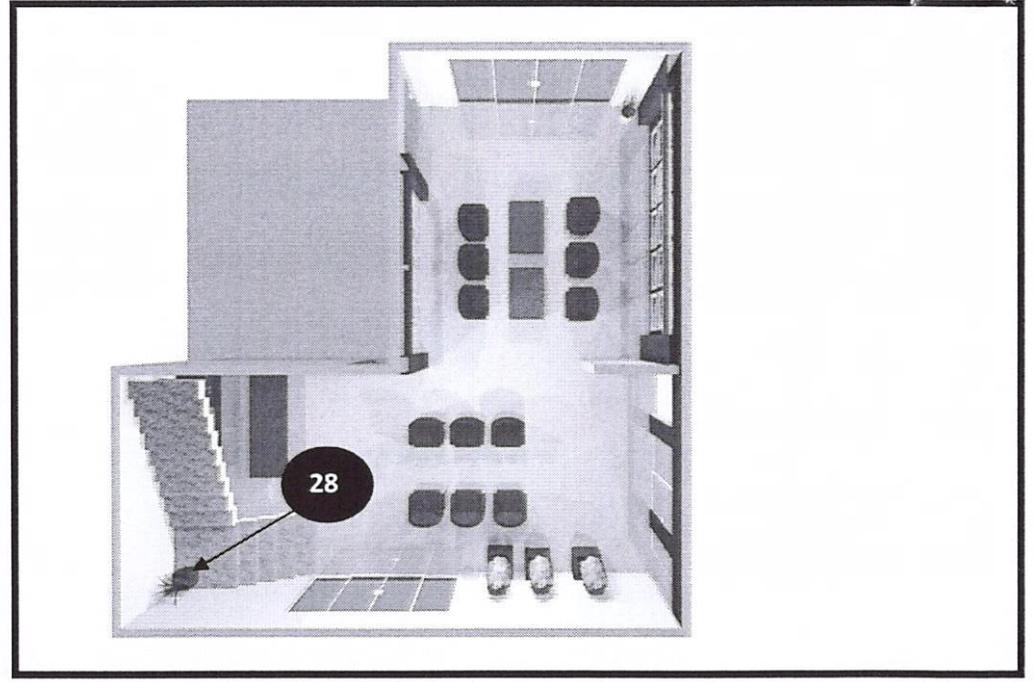
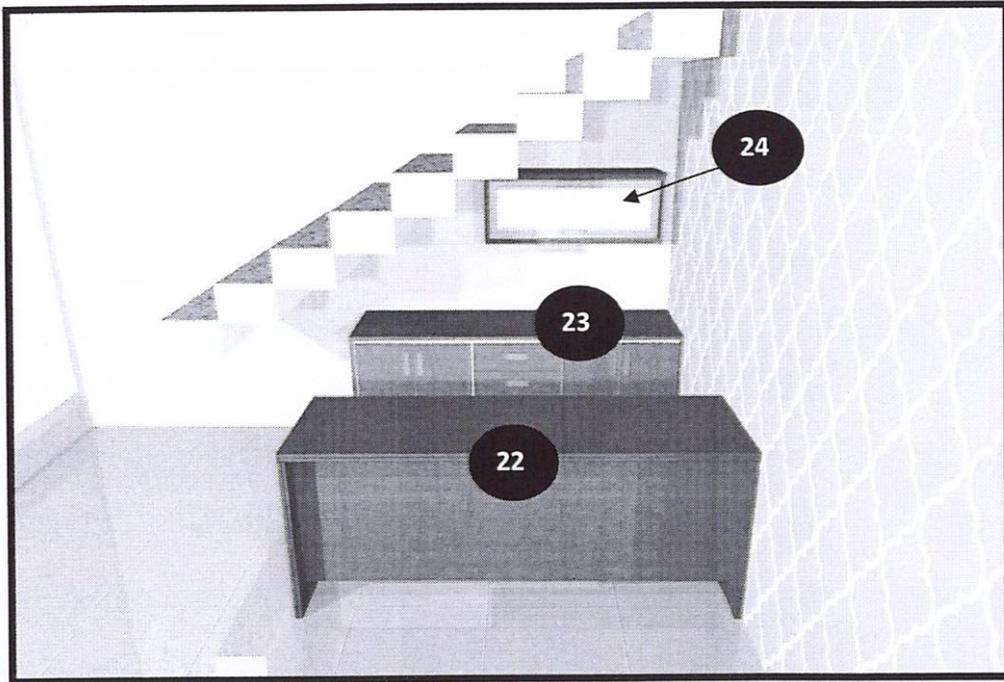
ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
21	01	ARMÁRIO	Armário 100% mdf 15 mm, sendo: 03 módulos de 800 mm cada, com 04 prateleiras, internas (2,430 mm largura, x 2,200 mm altura x 680 mm profundidade. Com 03 portas de correr, sistema puxador perfil alumínio de cima em baixo. Caixas brancas, envoltório 30mm e frentes na cor Nude vel. Pés sistema sapatinhas.	R\$

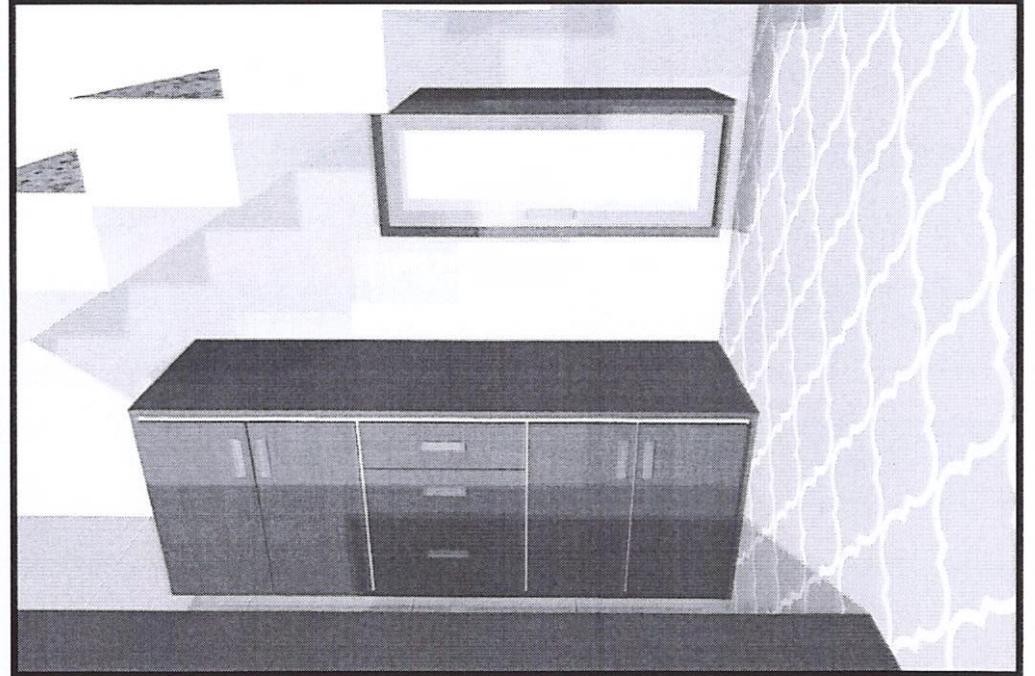


SALA: RECEPÇÃO INFERIOR

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
22	01	Escritaninha	Escritaninha 100% mdf 15mm: (2,000mm x 600 mm X 770MM), com 01 gaveteiro 500mm de largura, x 600 mm de altura, x 500mm profundidade, com 03 gavetas, sendo 02 de 150 mm cada e 01 de 300 mm.. Caixas brancas, mdf 15mm, envoltórios de 30mm e frentes na cor RUGGINE TX. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
23	01	Balcão	Balcão (2.000mm largura x 550mm prof x 700mm altura, sendo 02 balcão 700mm, 01 gaveteiro 540mm: 02 gavetas de 150mm altura 01 300mm, com corrediças telescópicas. Caixas brancas, envoltórios e frentes RUGGINE TX, puxador Copacabana cromado 280mm. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
24	01	Armário aéreo	Armário: (1.060mm larg x 350mm alt x 350mm prof). Com porta basculante, com pistão. Perfil bronze e vidro espelho bronze.	R\$
25	02	Mesa de centro	Mesa de centro, 100% mdf 15mm, de: (1.000mm x 700 mm x 235mm altura mais rodízios de cilícone com trava, embutidos de 65mm altura. Acabamento	R\$

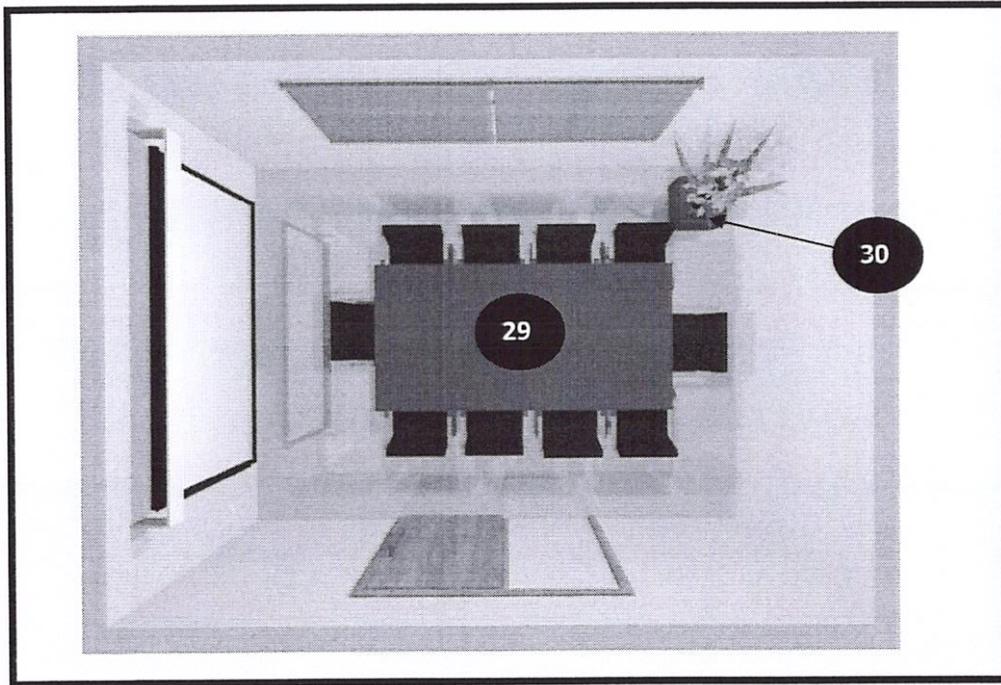
			na cor RUGGINE TX	
26	01	Painel engrossado	Painel: (2.960mm comp x 300mm larg x 150mm prof x 2.750 mm altura) 100% mdf,15mm, todo na cor RUGGINE TX. Com sistema de iluminação canaletas pretas	R\$
27	01	Painel engrossado	Painel:) 5.000mm comp x 400mm larg x 150mm prof x 2.750mm altura) 100% mdf 15mm, todo na cor RUGGINE TX. Com sistema de iluminação canaletas	R\$
28	04	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: 500 mm L x 500mm alt x 500mm prof. com 04 rodizio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$





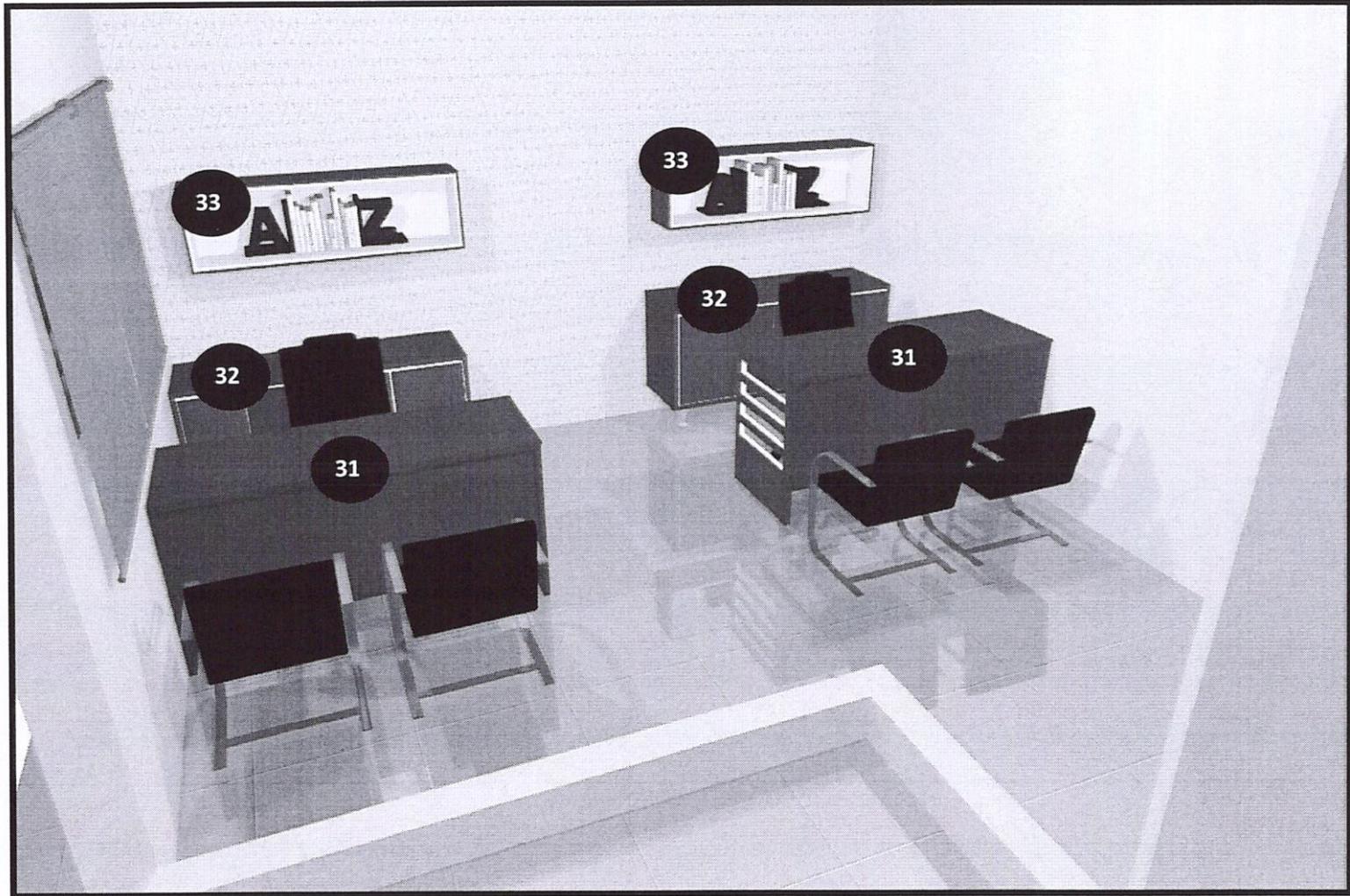
SALA: SALA DE REUNIÕES

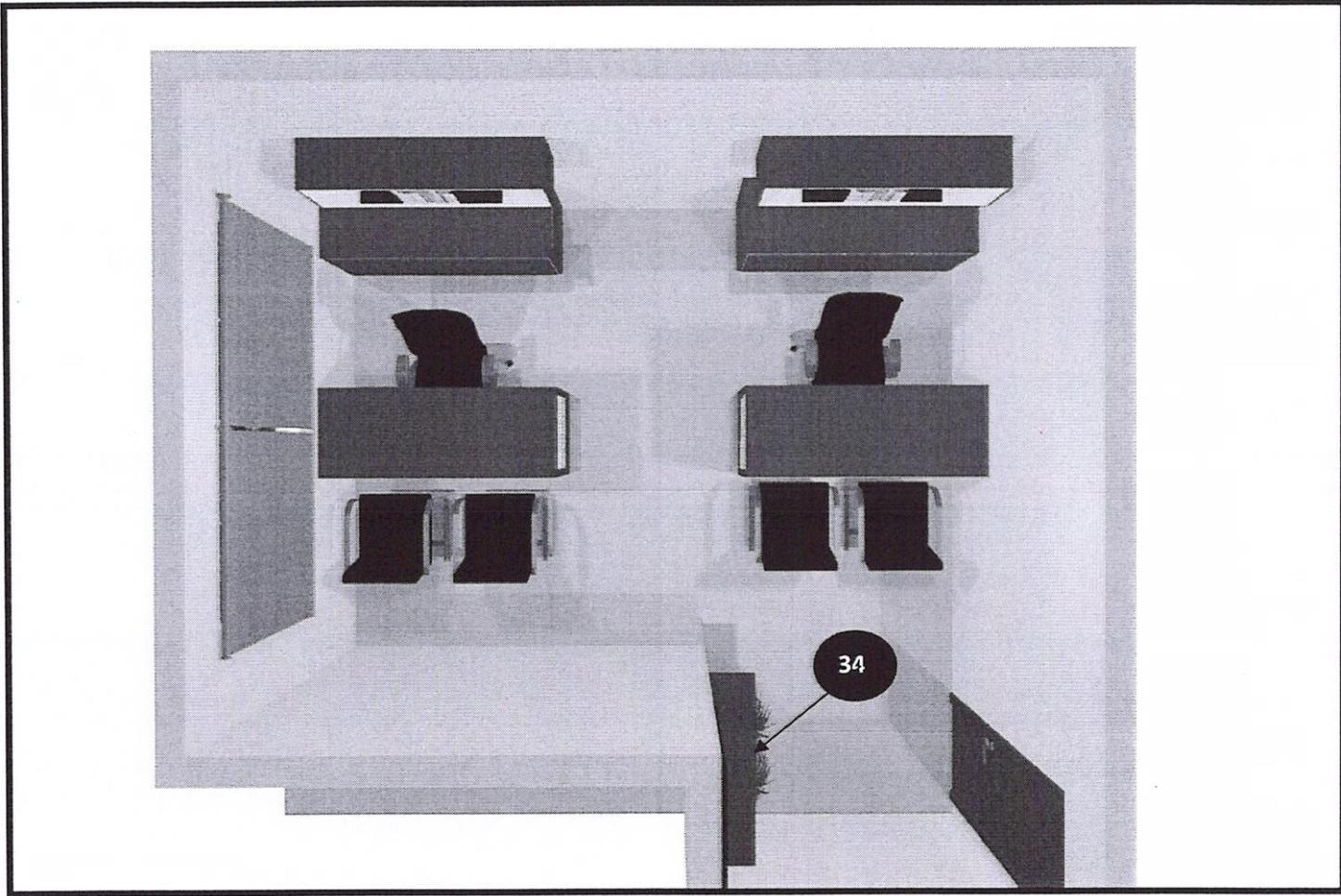
ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
29	01	Mesa	Mesa retangular: 100% mdf 15mm (2.500mm comp x 1.200mm larg x 45mm espessura), com pé ripados conforme projeto de: (800mm larg x 770mm alt x 45mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX.	R\$
30	01	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: (400 mm L x 400mm alt x 400mm prof), com 04 rodizio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$



SALA: GABINETE VEREADOR 01 E 05

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
31	02	Escrivaninha	Escrivaninha em 100% mdf 15mm: (1.590mm larg x 600mm prof x 30mm espessura) . PéS aparente com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. PéS sapatinha.	R\$
32	02	Balcão	Balcão 04portas e 01 gaveteiro : 100% mdf 15mm (1.560,00mm larg x 600mm alt x 500mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
33	02	Nicho de corativo	Nicho 100% mdf 30mm (1.430mm larg x 350mm alt x 350 mm prof). Todo na cor RUGGINE TX	R\$
34	01	Prateleira	Prateleira 100% mdf, (1.250mm largurax 0,350mm profundidade x ,045mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX	R\$



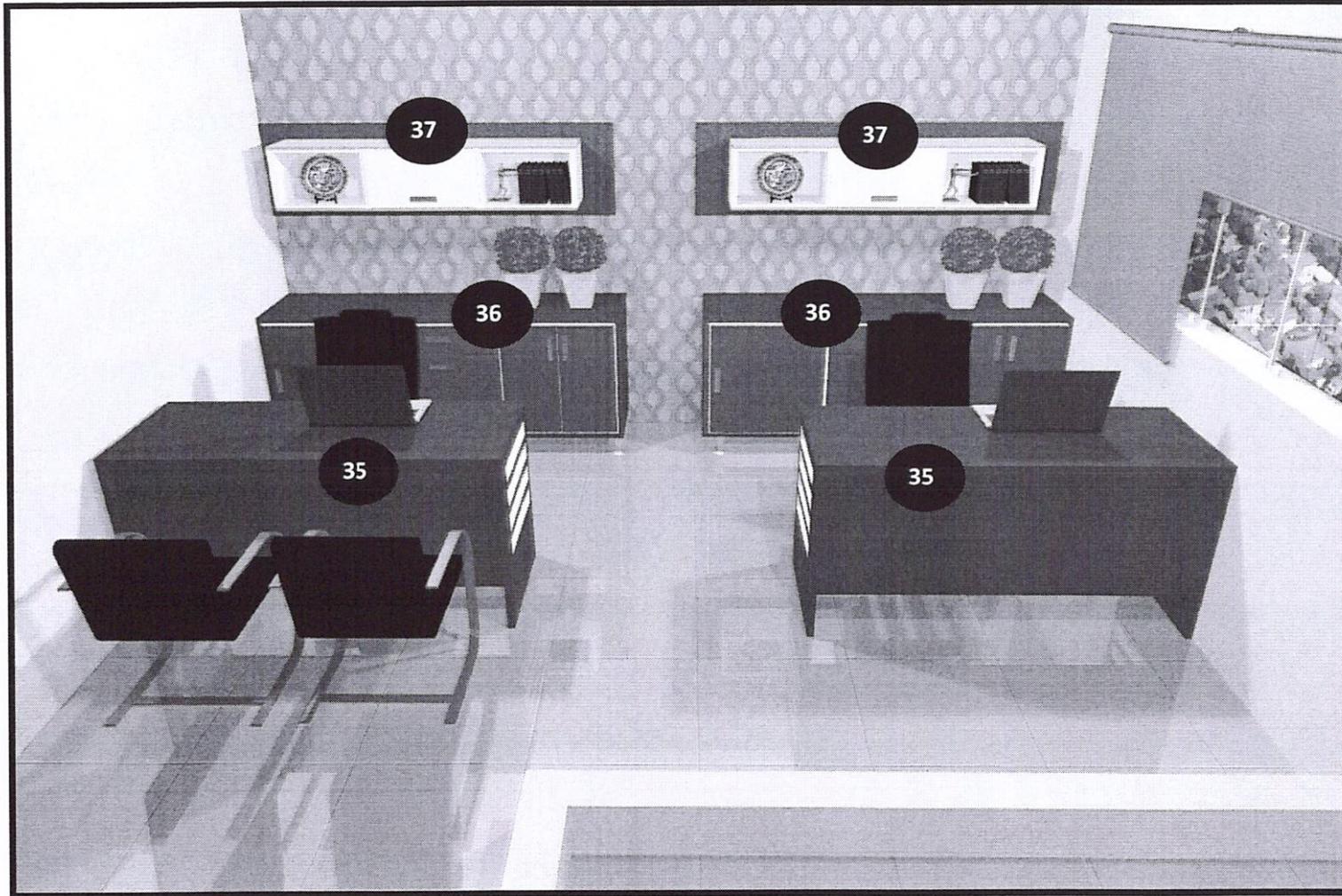


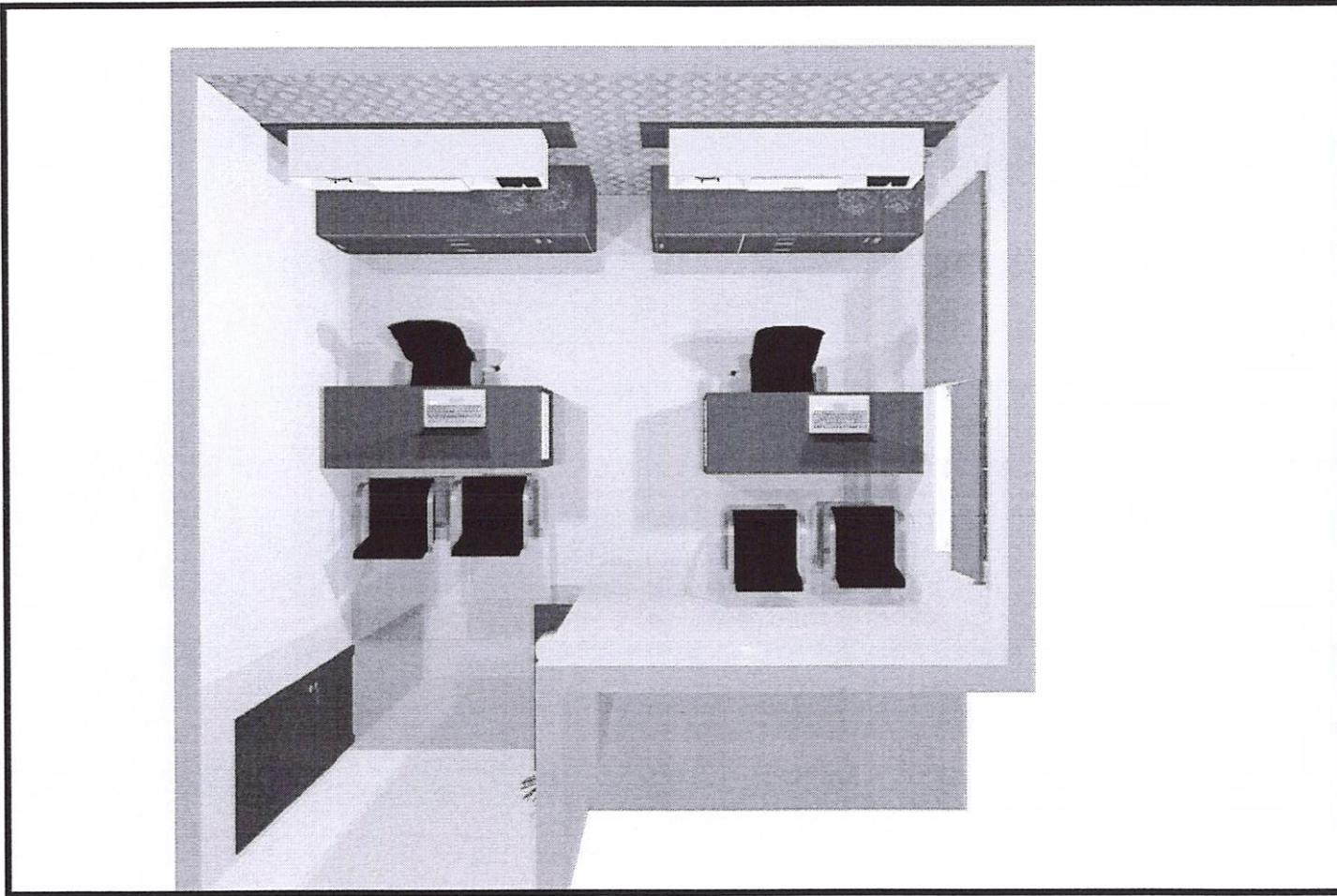


34

SALA: GABINETE VEREADOR 02 E 06

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
35	02	Escivaninha	Escivaninha 100% mdf 15mm: (2.000mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). Pés aparentes com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. .	R\$
36	02	Balcão	Balcão 04 portas e 01 gaveteiro: 100% mdf 15mm (2.000mm larg x 600mm x 550mm prof). Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm.	R\$
37	02	Nicho de corativo	Nicho 100% mdf 30mm (1600mm larg x 350mm alt x 350 mm prof). Todo na cor RUGGINE TX	R\$
38	01	Prateleira decorativa	Prateleira 100% mdf, (1.250mm largurax 0,350mm profundidade x ,045mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX	R\$



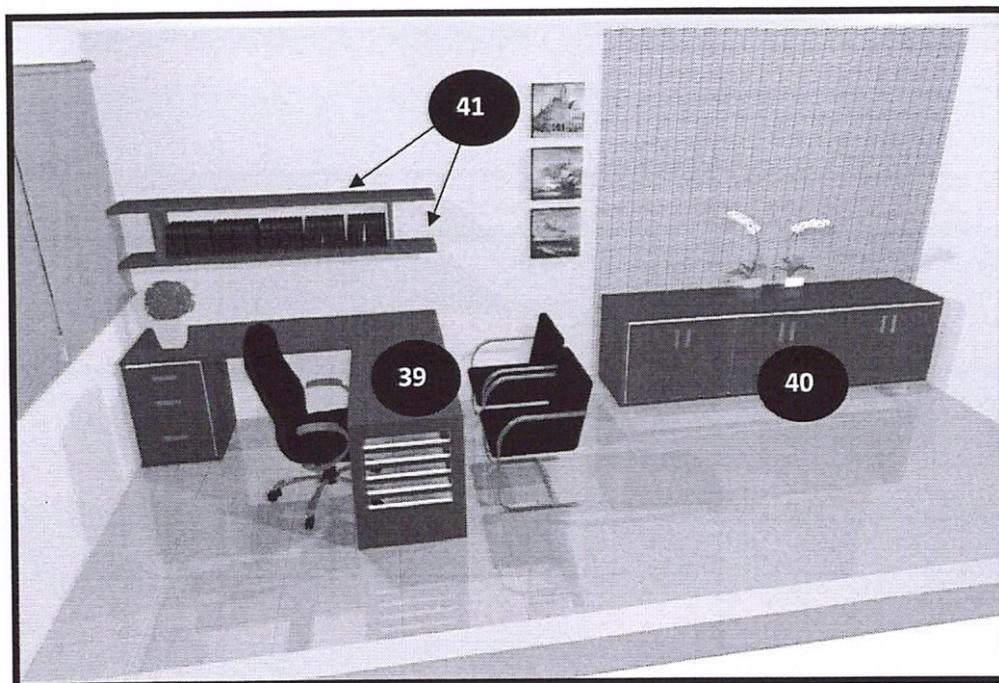


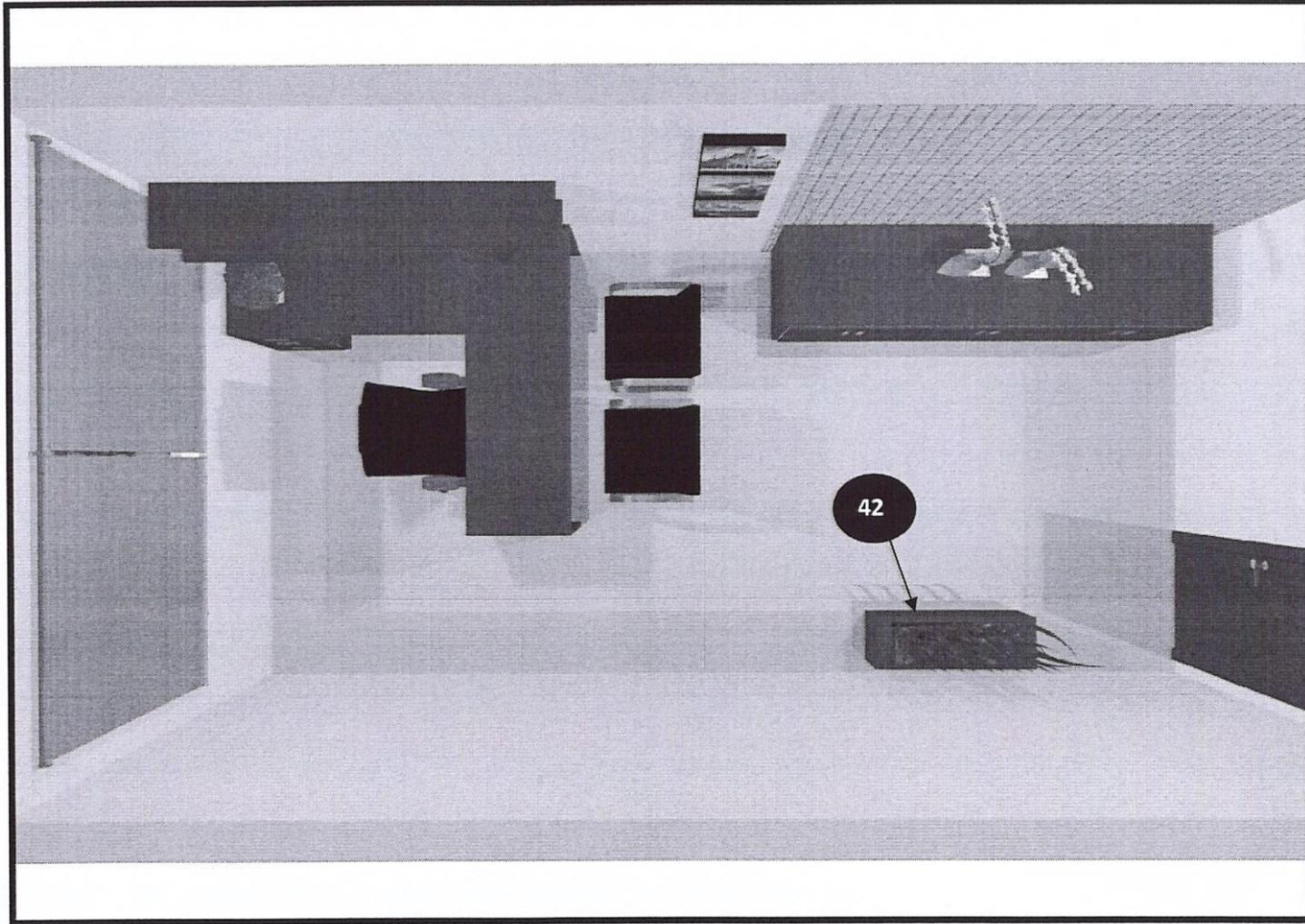


SALA: GABINETE VEREADOR 03

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
39	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L, 100% mdf 15mm: (lado gaveteiro, 1.400mm larg x 600mm prof x 30mm espessura, outro lado: 1.700mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). Com 01 gaveteiro de: 450mm l x 700mm alt x 550mm prof. Corrediças telescópicas. Pé aparente com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 04. Puxador Copacabana cromado 280mm	R\$
40	01	Balcão	Balcão 06 portas: 100% mdf 15mm (2.460mm larg x 600mm alt mais sapatinhas x 550mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
41	02	Prateleiras	Prateleiras, 100% mdf 15mm: (2.000 mm larg x 300 mm prof x 30mm espessura) acabamento cor RUGGINE TX	R\$
42	01	cachepot	Cachepot, 100% mdf (1000mm comp x 300mm prof x 300mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de	R\$

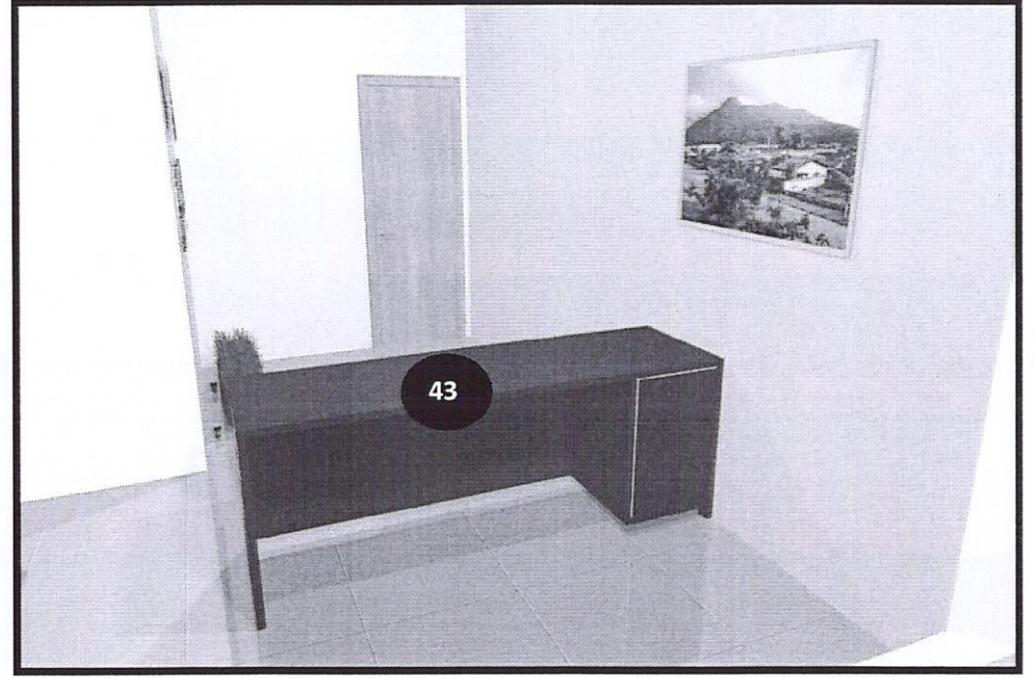
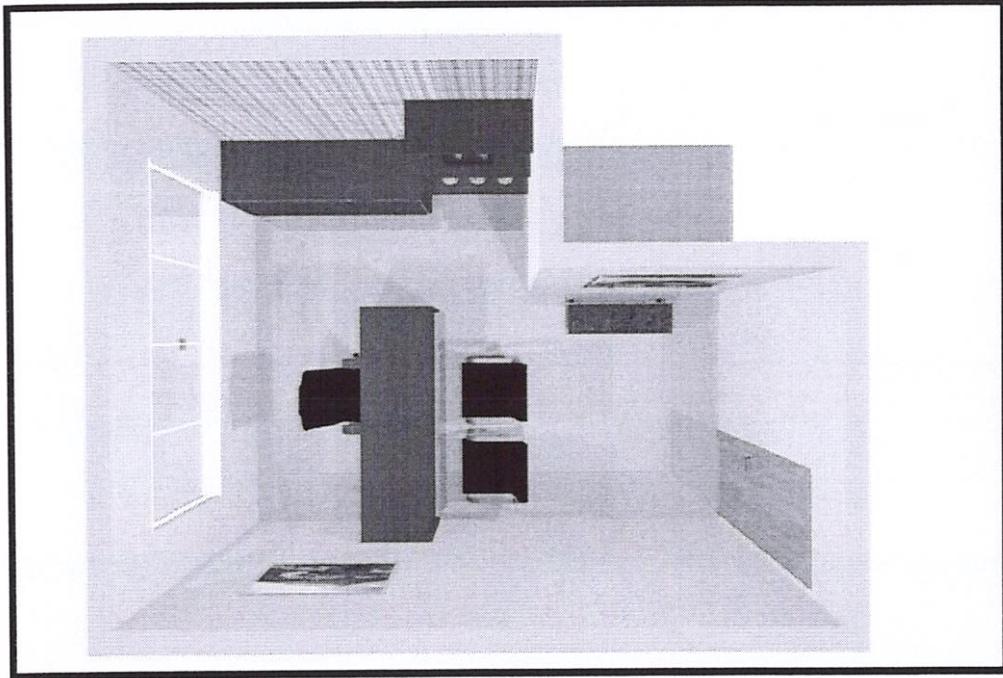
			altura	
--	--	--	--------	--

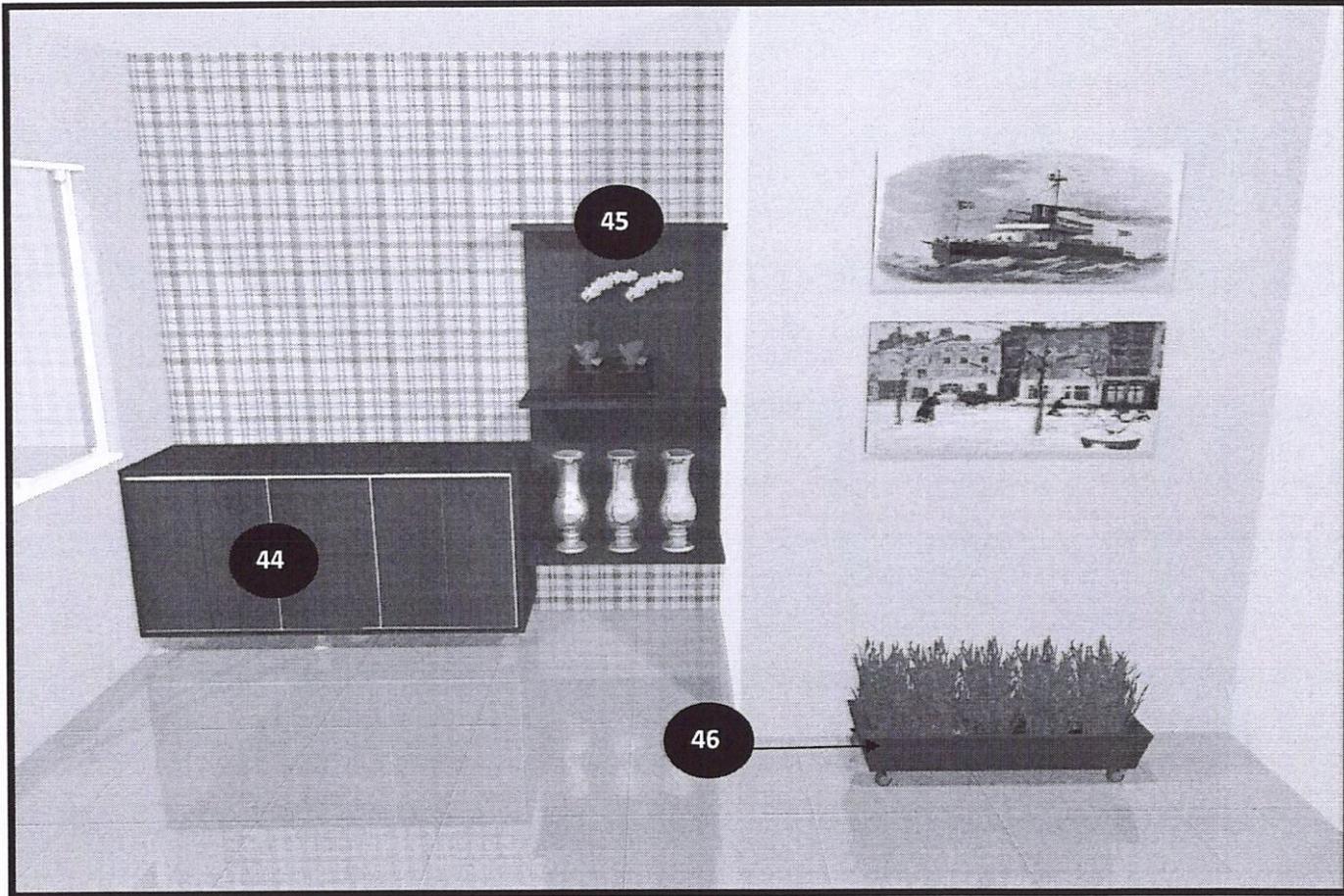




SALA: GABINETE VEREADOR 04

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
43	01	Escritaninha	Escritaninha, 100% mdf 15mm: (1.400mm larg x 600mm prof x 30mm espessura, anexo 01 gaveteiro 400mm larg x 500mm prof x 650 altura). Com Corrediças telescópicas. Puxador Copacabana cromado 280mm . Pé aparente da escritaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 04 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
44	01	Balcão	Balcão 04 portas e 01 gaveteiro: 100% mdf 15mm (1700mm larg x 760mm x 500mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
45	02	Painel com prateleiras	Painel, 100% mdf de: (1.500mm altura x 900 mm largura x 15mm espessura, com 03 prateleiras de: 900mm larg x 300mm prof x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX	R\$
46	01	cachepot	Cachepot, 100% mdf (1000mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura.	R\$

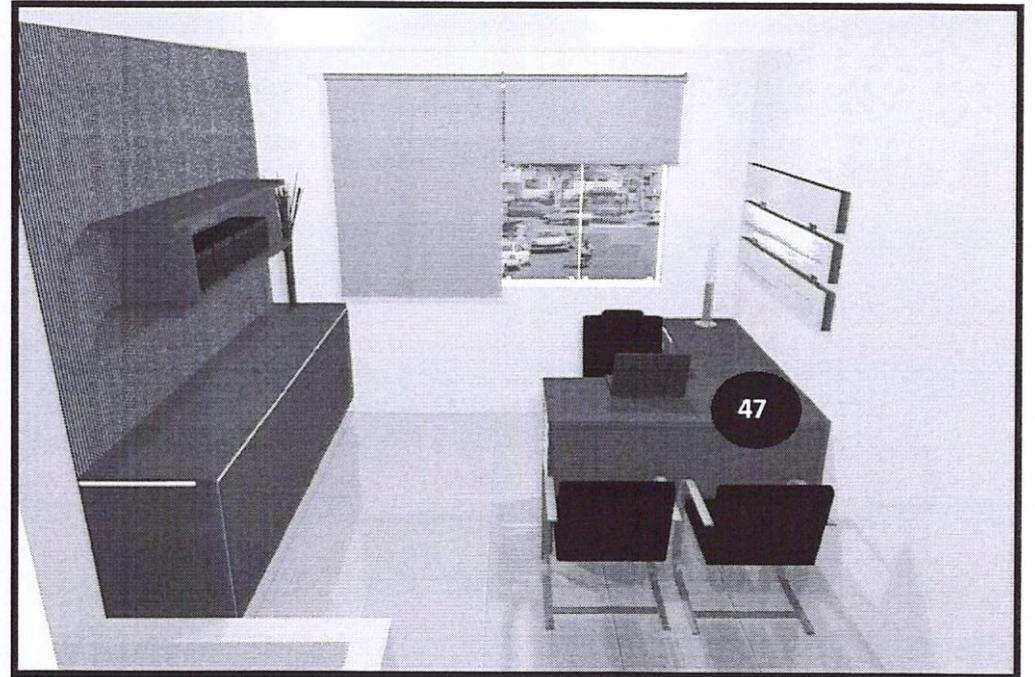
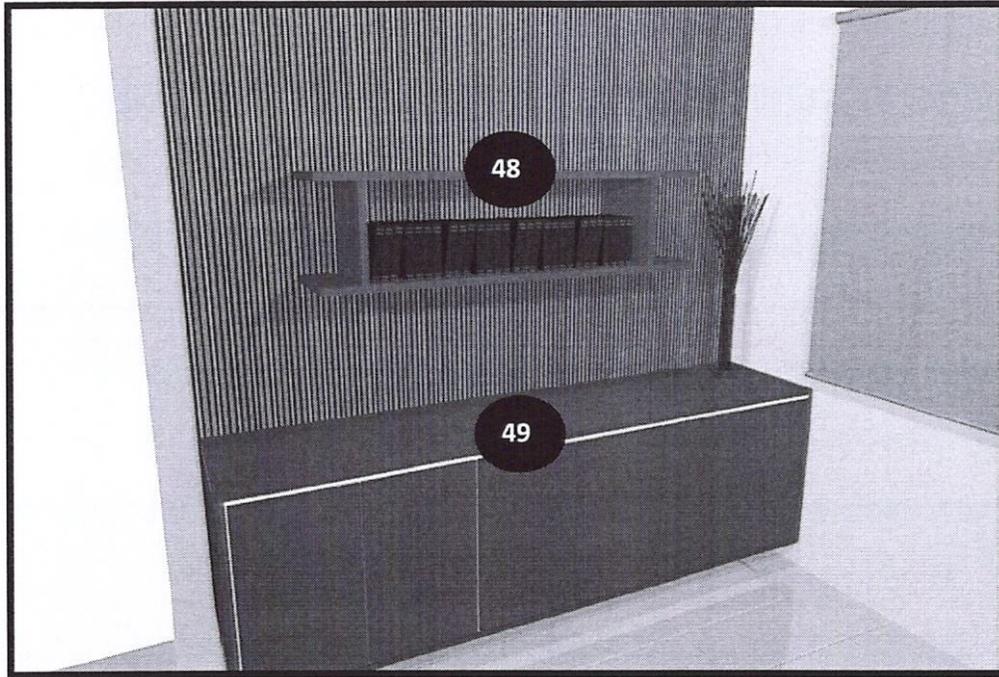


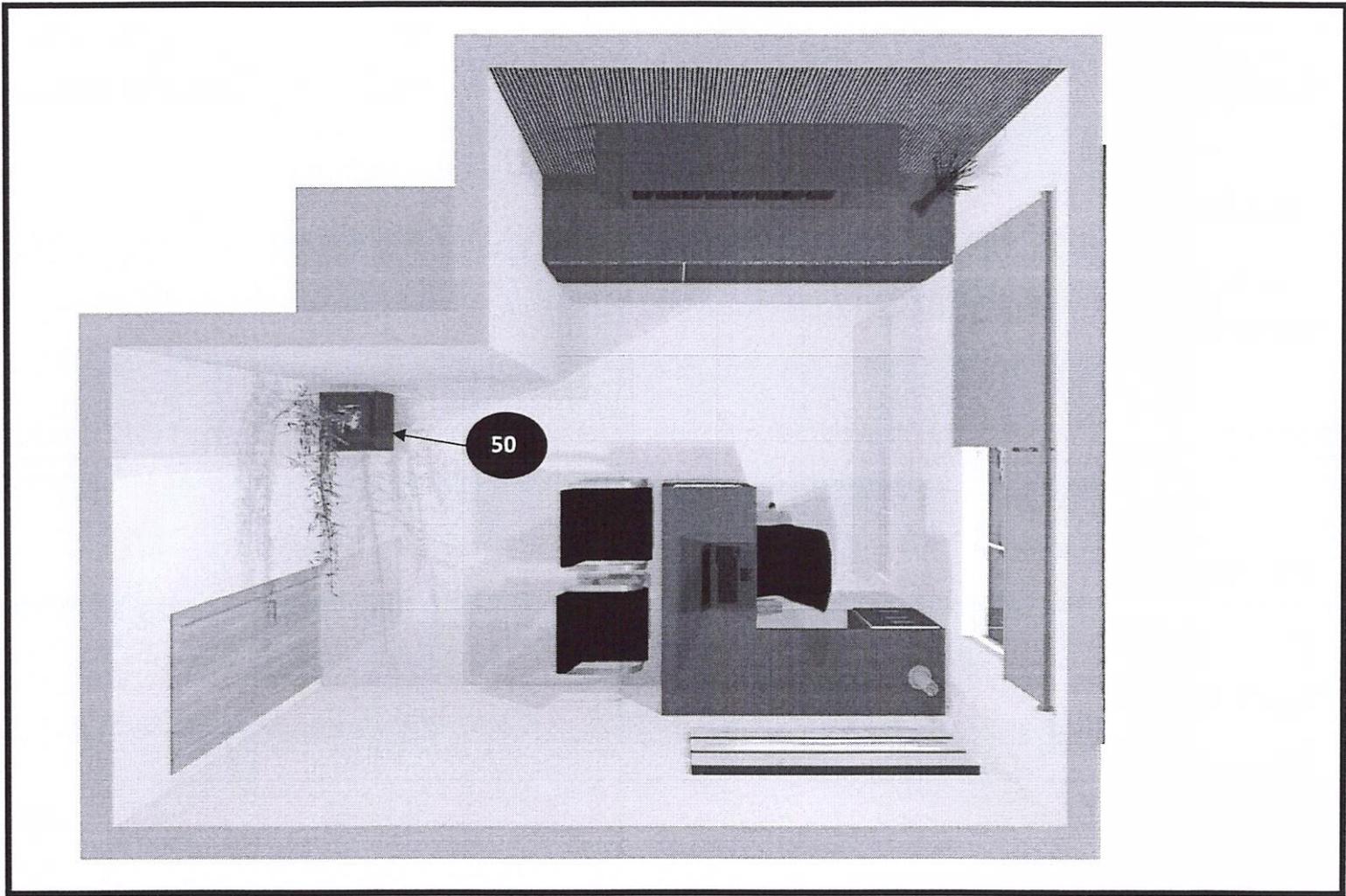


SALA: GABINETE VEREADOR 07

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
47	01	Escritaninha	Escritaninha em L 100% mdf 15mm: (1.450mm x 1,200mm larg x 550mm prof x 770mm altura x envoltório 30mm espessura, 01 gaveteiro 450mm larg x 550mm prof x 700mm altura, com corrediças telescópicas) puxador copacabana cromado 280mm, pé aparente da escritaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
48	02	Prateleira	Prateleira, 100% mdf de: (1.600mm largura x 300mm prof, x 45mm espessura, Todo na cor RUGGINE TX	R\$
49	01	Balcão	com balcão, 100% mdf 15mm: (balcão: 2.750mm larg x 500mm prof x 660mm altura x envoltório 30mm espessura, 06 portas. Puxador Copacabana	R\$

			cromado 280mm. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	
50	01	Cachepot	Cachepot, 100% mdf (400mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de silicone com trava 65mm de altura	R\$

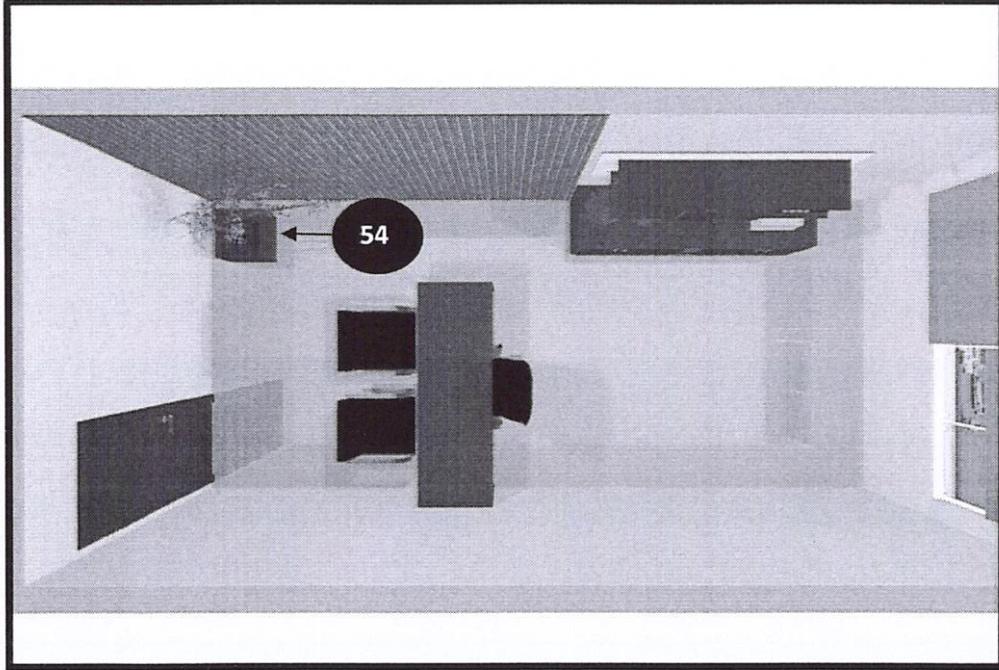


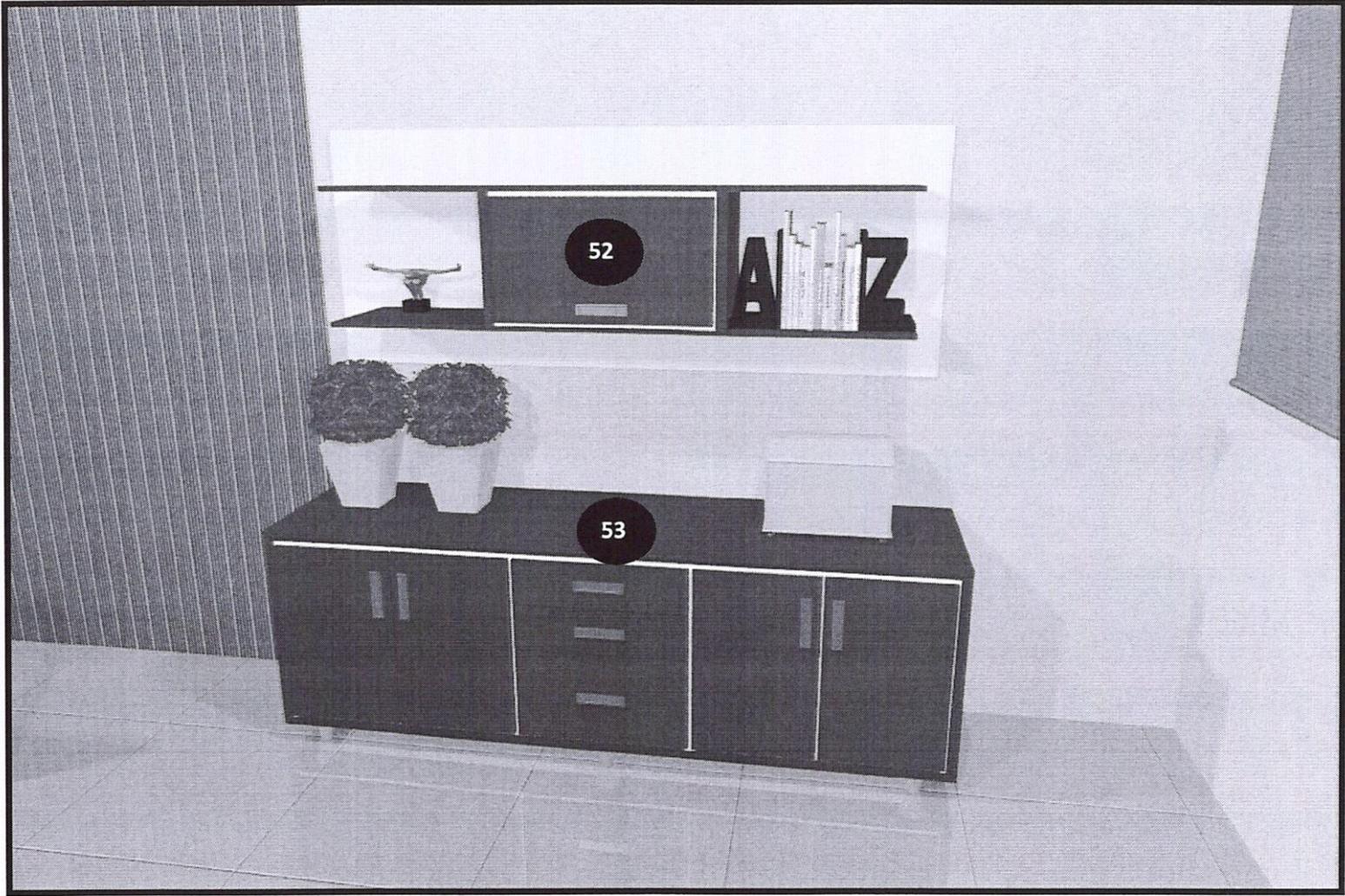


SALA: GABINETE VEREADOR 08

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
51	01	Escritaninha	Escritaninha 100% mdf 15mm: (1.800mm x larg x x 550mm prof x 770mm altura x envoltório 30mm espessura)) Pés aparente da escritaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
52	02	Nicho aéreo	Nicho, 100% mdf, (1.600mm larg x 400mm alt x 300 mm prof x 30mm espessura), com 01 porta basculante 600mm larg no centro. Caixas brancas, envoltórios e frentes RUGGINE TX. Painel no fundo de: (2.000mm larg x 500mm altura) na cor NUDE VEL.	R\$
53	01	Balcão	com balcão, 100% mdf 15mm: (balcão: 1.960mm larg x 500mm prof x 660mm altura x envoltório 30mm espessura, 04 portas e 01 gaveteiro). Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
54	01	Cachepot	Cachepot, 100% mdf (400mm comp x 400mm prof x	R\$

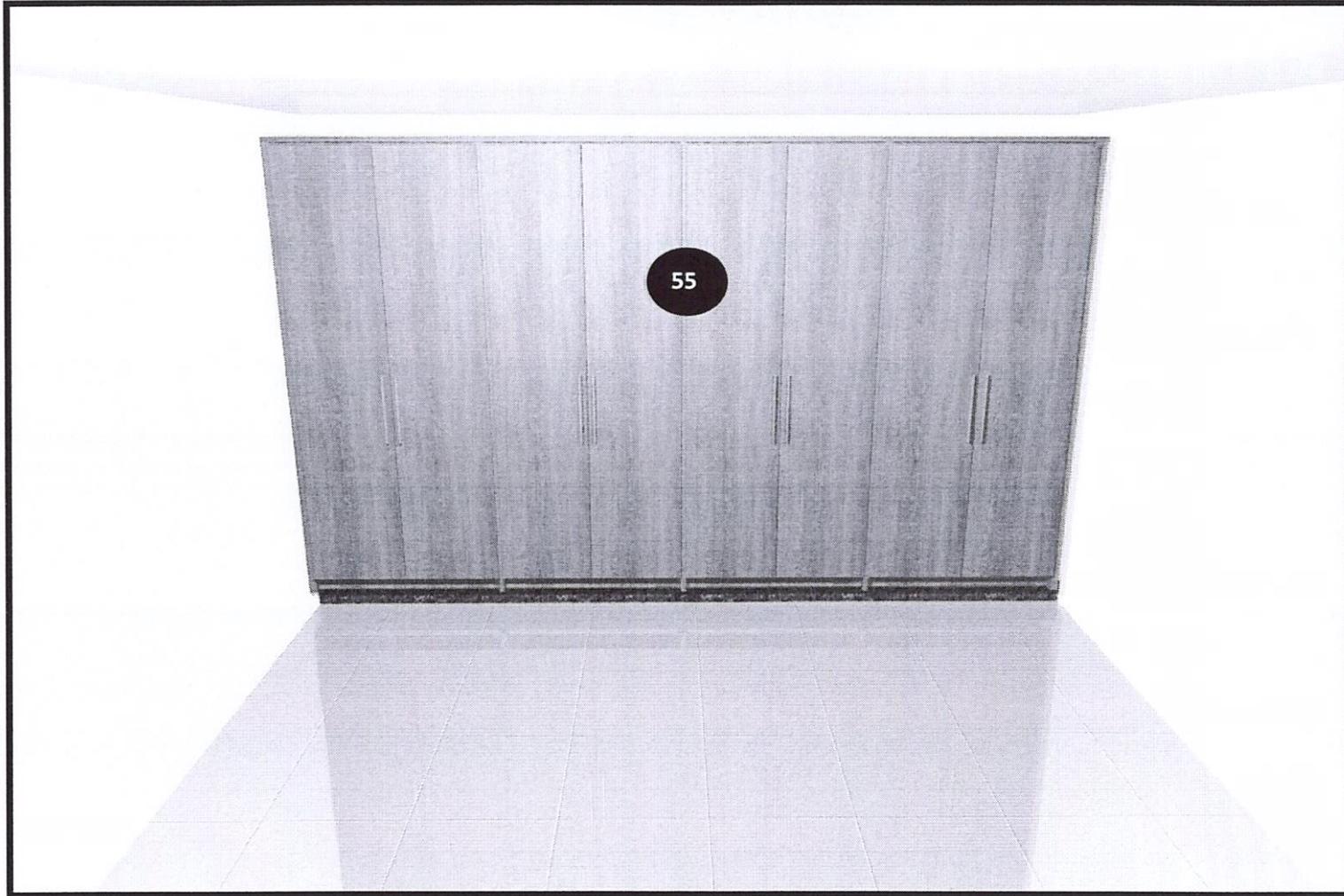
			400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de silicone com trava 65mm de altura	
--	--	--	--	--

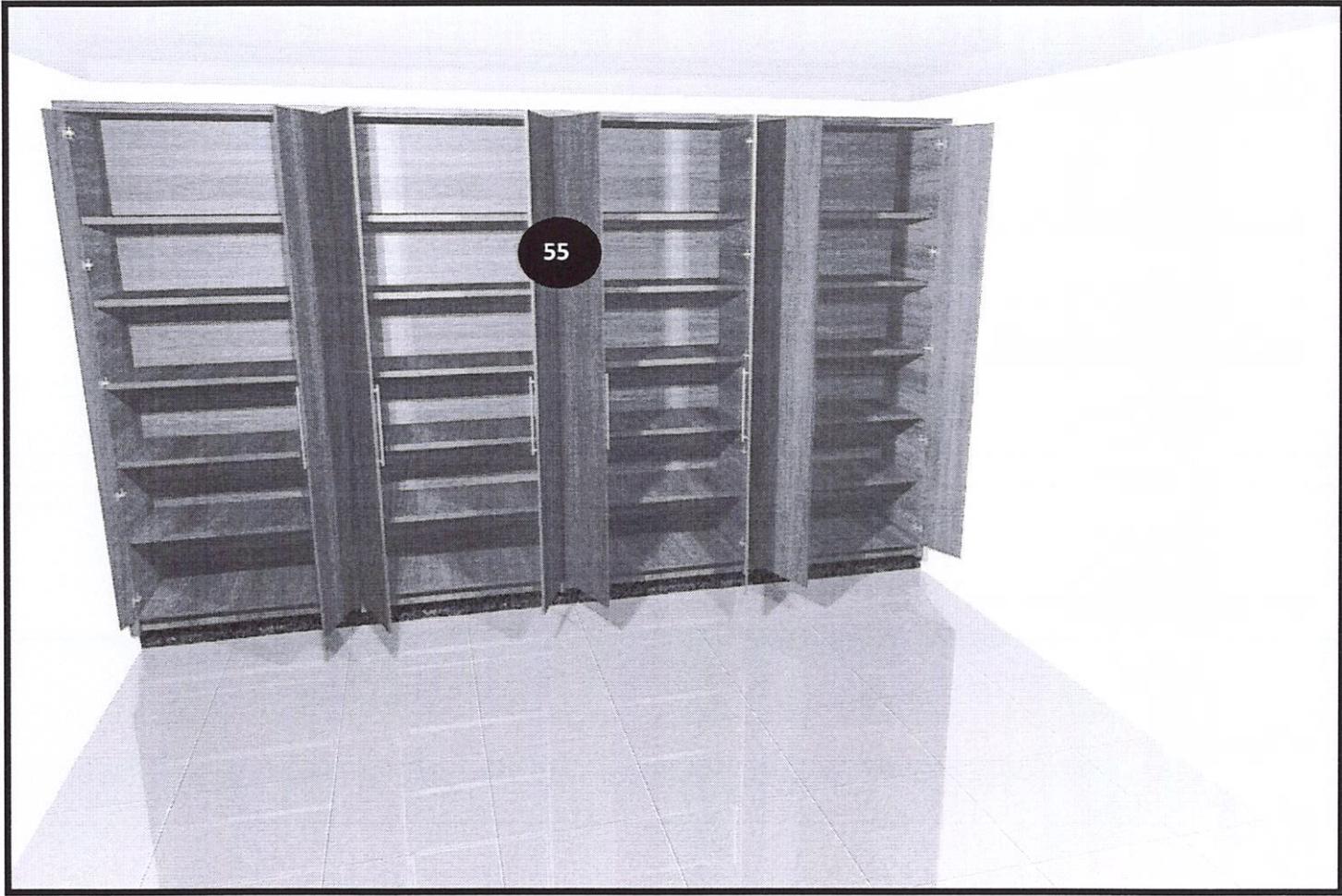




SALA: ALMOXARIFADO

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
55	03	Amários	Armários, 100% mdf, sendo (4.000mm largura x 2.500mm altura mais rodapé de granito de 130mm x 0,550 profundidade. Prateleiras internas 30mm. Puxador quadrado. Portas com sistema de fechaduras. Com rodapé de granito 130mm de altura	R\$





PRODUTO	
AUDITÓRIO	
COPA	
DIRETOR INTERNO	
GABINETE PRESIDENTE	
CONTADOR E JURÍDICO	
RECEPÇÃO INFERIOR	
SALA DE REUNIÕES	
VEREADOR 01 E 05	
VEREADOR 02 E 06	
VEREADOR 03	
VEREADOR 04	
VEREADOR 07	
VEREADOR 08	
ALMOXARIFADO	
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$

02-DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 – Os licitantes se obrigam fornecer o objeto desta licitação no prazo máximo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato.

2.2 - Vigência contratual: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

03-TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - Esta licitação reger-se-á pelo tipo de: **menor preço Global**

3.2 - O regime de execução desta licitação é de **fornecimento único**.

04-DA HABILITAÇÃO

4.1 - Para habilitação na Tomada de Preços, os interessados deverão apresentar em envelope separado e devidamente lacrado, com o título "**DOCUMENTAÇÃO**" e fazendo referência ao presente Edital, os seguintes documentos:

4.1.1 – Certidão Conjunta de Débitos Federais/INSS;

4.1.2 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

4.1.3 - Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede da proponente;

4.1.4 – Certificado de Regularidade para com o FGTS;

4.1.5 – Contrato Social da Empresa – Cópia Atualizada e Autenticada;

4.1.6 – Cartão CNPJ

4.1.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

4.1.8 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo 6).

4.2. – Declaração expressa de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições gerais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação (conforme modelo contido no Anexo 1).

4.3 – Declaração do proponente de que não foi considerado inidôneo (de acordo com o modelo constante no Anexo 2).

4.4 – Para atuar na licitação, a empresa deverá nomear um representante, que poderá ser credenciado de acordo com o modelo (Anexo 03), ou portador de procuração, por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação.

4.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da Administração (desde que designado pela Autoridade Competente), ou pela Comissão de Licitação, ou pela Comissão de Cadastro, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.6 – A não apresentação de qualquer documento exigido para habilitação implicará na inabilitação da proponente.

4.7 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

4.8 - Serão devolvidos os envelopes "**Proposta**", fechados aos interessados inabilitados, após o trânsito em julgado do processo licitatório.

05 - DA PROPOSTA

5.1 - A proposta será entregue em envelope fechado e devidamente lacrado, com o título "**PROPOSTA**", contendo externamente a indicação do presente Edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada.

5.2 - O prazo de validade da proposta será, no mínimo de 30 (trinta) dias, contados da ata da abertura desta licitação.

5.3 - A proposta deverá conter todas as especificações exigidas no objeto desta licitação, de forma a clarificar as condições oferecidas, de forma a evitar prejuízo nos critérios de julgamento.

5.4 - A cotação máxima da proposta para a presente licitação é o limite para o certame, nos moldes do anexo 05, sendo desclassificada a proposta com cotação superior a este limite.

5.5 – Os preços devem ser cotados em moeda nacional, devendo ser inclusos todas as incidências de impostos, taxas, encargos e outros custos diversos, não sendo consideradas despesas adicionais em separado.

5.5.1 – A não indicação de parcelas referentes a impostos, taxas, seguros e outros encargos, pressupõe-se que os preços já os incluem.

06-DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO

6.1 - Os envelopes contendo as propostas e documentos dos interessados no presente Edital de Tomada de Preços deverão ser protocolados na Câmara Municipal, no período de 24 de Outubro a 07 de Novembro de 2016, no horário das 08h30min às 17h00min, e, no dia 08 de Novembro de 2016, no horário das 08h00min às 08h30min.

6.2 - O julgamento das propostas será às **09h00min** do dia **08 de Novembro de 2016**, por comissão instituída pela Presidente da Câmara, prevalecendo para classificação do vencedor da presente Tomada de Preços, o que apresentar o menor preço Global.

6.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

6.2.2 Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.2.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.2.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

6.2.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.6 As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no artigo 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, “fac-simile” e publicação na imprensa oficial). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.2.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos ou não a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese anteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

6.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, no critério de desempate será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

6.3.1 – produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;

6.3.2 – produzidos no País;

6.3.3 – produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

6.4 – Persistindo o empate entre as propostas, após obedecido o disposto no item anterior, a classificação se fará através de sorteio em ato público, na mesma sessão de julgamento.

6.5 - Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, independente de manifestação por escrito.

07-FORMA DE PAGAMENTO, CRITÉRIOS ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS , DE REAJUSTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS.

7.1 - As notas fiscais deverão ser protocoladas no ato da entrega dos materiais supracitados.

7.2 - O pagamento será efetuado até o ultimo dia útil do mês da entrega do objeto, mediante entrega de nota fiscal.

7.3 - Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação n.º 0100101031000110014490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, consignadas no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cafelândia.

7.4 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.5 - O valor Máximo da execução do objeto é de: O Valor Total Global Máximo da execução do objeto de que trata o presente Edital de Licitação é de **R\$ 111.594,00 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).**

8 - SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 - Os proponentes que não atenderem a todos os requisitos desta licitação ficarão obrigados aos seguintes dispositivos sancionatórios:

8.1.1 - Multa correspondente a 10% (dez) por cento sobre o valor contratual, no caso de atraso injustificado da entrega do objeto desta licitação ou ainda na inexecução parcial;

8.1.2 - O valor da multa poderá ser descontado da garantia, se houver, ou dos pagamentos devidos pela Licitante, bem como cobrada judicialmente;

8.1.3 - Suspensão de três (3) meses na participação de licitações ou firmar contrato com a Licitante, no caso de inexecução total do objeto desta licitação.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se a:

9.1 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato, em especial a reparação ou custos de reparação dos aparelhos de telefonia móvel.

9.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3 - Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por esta Licitação, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.

9.4 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive se no caso couber despesas com materiais, mão de obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, fretes, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.

9.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

10 - AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

10.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

10.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

10.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada a vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

11 – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 – A fiscalização sobre o fornecimento do objeto da presente licitação será exercida pela Câmara Municipal de Cafelândia, nos termos da Lei de Licitações.

11.2 – A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, seja por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de inferior qualidade, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o artigo 70, da Lei 8.666/93.

11.3 – A Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte, ou mesmo devolver, os objetos desta Licitação, se considerados em desacordo com as normas técnicas

exigidas pela fiscalização do Governo Federal, bem como dos termos da presente licitação.

12-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Esta licitação poderá ser revogada por interesse da Câmara Municipal decorrente de ato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, por ofício ou por provocações de terceiro, sem que os licitantes tenham direito a qualquer indenização, à exceção do disposto no art. 59 da Lei nº. 8666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2 - Decairá do direito de impugnar, perante a Câmara Municipal os termos deste edital, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso, de acordo com a Lei 8.666/93.

12.3 - Dos atos da comissão de julgamento da licitação cabem recursos administrativos nas formas previstas no Artigo 109 da Lei 8.666/93 e alteração introduzida pela Lei Federal nº 8.883/94.

12.3.1 – Não será permitido interposição de recurso utilizando o sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile, ou outro similar, bem como não será aceito qualquer documento pelo referido sistema.

12.4 - A homologação da presente licitação compete única e exclusivamente a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia/PR e é irrevogável e irrecorrível.

12.5 - O Contrato Administrativo resultante desta Licitação será em tudo regido pela Lei n.º 8.666/93, pelas condições gerais de contratos e suas alterações constituem parte integrante e indissociável deste Edital, cuja Minuta do Contrato é o disposto no Anexo 4 deste Edital.

12.6 – Poderão participar desta Licitação os proponentes devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. (Parágrafo 2º. do Art. 22 da Lei de Licitações).

12.7 - Havendo necessidade ou de comum acordo entre as partes, o prazo do Contrato poderá ser prorrogado, para melhor atender a sua finalidade.

12.8 - Os elementos esclarecedores desta licitação, bem com as demais informações (cópia deste Edital, etc.), serão fornecidos pela Câmara Municipal de Cafelândia/PR, no horário normal de expediente ou pelo telefone n.º 0xx-45-3241-1499 ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Cafelândia, 20 de Outubro de 2016.

TEREZINHA HELLMANN
Presidente da Câmara

ANEXO I

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, cidade de _____, através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições gerais da Licitação Tomada de Preços nº. 001/2016, bem como declara estar em plenas condições para atendimento de todas as exigências da referida Licitação.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome, Cargo, CPF e Assinatura

ANEXO II

Processo Licitatório nº. 017/2016, Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2016

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cafelândia/PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, instaurado por essa Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO III

CARTA-CREDENCIAL

Local, ___ de _____ de _____.

Á Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cafelândia/PR

Ref. Edital de Tomada de Preços nº. 001/2016

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade nº. _____, na qualidade de representante legal pela proponente _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, vem, pela presente, informar a V. S^{as}. que o Senhor _____, Carteira de Identidade nº. _____, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, assinar atas e demais documentos e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(nome, assinatura do representante legal)

Obs: firma reconhecida do representante legal

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.507.331/0001-85, estabelecida na Rua Padre Luis Luise, 197, 1º Andar, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. TEREZINHA HELLMANN, brasileira, solteira, vereadora, residente e domiciliado nesta cidade de Cafelândia/Pr., doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa

Estabelecida _____, inscrita no CNPJ sob N.º _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF sob nº. _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a entregar os materiais de escritório de uso permanente na sede da Câmara Municipal, atendendo as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços e demais condições estabelecidas nesta minuta contratual, conforme segue:

AUDITÓRIO:

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
01	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (1.830mm larg x 2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX.	R\$
02	01	PAINEL	Painel 100% mdf, de (2.580mm largura x 2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX	R\$
03	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (1.830mm larg x 1.060mm altura x 100mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX. Com iluminação embutida	R\$
04	01	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (2.585mm larg x 2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX, com iluminação embutida.	R\$
05	03	PAINEL RIPADO	Painel 100% mdf, de: (2.110mm larg x 600mm altura x 15mm espessura. Totalizando 25 ripas. Todas na cor RUGGINE TX.	R\$
06	11	BANCADAS	Bancadas interligadas conforme o projeto, 100% mdf, de: 1.000mm largura x 600mm profundidade x 770mm altura mais sapatinha x 30mm de espessura. Fechamento na frente com 950mm de altura, e painel ripado no centro de: 3.000mm x 60mm x 15mm, totalizando 10 ripas. Painel aplique de 700mm x 700mm x 15mm para colocação do brasão.	R\$

			Todo na cor RUGGINE TX.	
07	01	PÚLPITO	Púlpito conforme projeto, 100% mdf, de: (630mm largura x 500mm profundidade x 1200mm de altura x 30mm de espessura. Todo na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
08	01	CACHEPÔ	Cachepot, 100% mdf (1.000mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura.	R\$
09	01	ESCRIVANINHA	100% MDF (2.000mm largura x 600mm profundidade x 770mm altura x 30mm espessura	R\$

COPA:

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
10	01	COZINHA	Cozinha conforme projeto, 100% mdf sendo: (balcão de 1.200mm largura + gaveteiro de 800mm + canto de 950mm x 950mm + balcão de pia de 980mm + gaveteiro de 500mm, com profundidade de 550mm altura de 700mm envoltório de 30mm, com rodapé e tampo de granito. Caixas brancas, envoltórios e frentes na cor COBALTO VEL. Puxador perfil natural.	R\$

11	01	ARMÁRIO AÉREO	Conforme projeto, de: (1.200mm largura x 750mm altura x 350mm de profundidade. Caixas brancas, envoltórios e frentes na cor COBALTO VEL. Puxador perfil natural.	R\$
12	01	PAINEL E MESA	Painel de: (1.400mm larg x 700mm altura x 30mm espessura, com 02 apliques de (1.400mm l x 100mm altura x 15mm espessura. Mesa de: (1.400mm larg 700mm profundidade x 30mm) para ser fixada na parede, toda na cor COBALTO VEL	R\$
13	01	LIXEIRA DE EMBUTIR	Lixeira de embutir no granito Tramontina.	R\$
14		GRANITOS	Granitos verde Ubatuba, 40mm, com guarnição de 100mm e rodapé de 120mm	R\$

SALA: DIRETOR E CONTROLE INTERNO

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
15	01	ARMÁRIO	Armário 100% mdf 15mm, sendo 03 módulos de 800 mm cada, com 04 prateleiras, internas (2,430 mm largura, x 2,200 mm altura x 680 mm profundidade. Com 03 portas de correr, sistema puxador perfil alumínio de cima em baixo. Caixas brancas, envoltório 30mm e frentes na cor Nude vel. Pés sistema sapatinhas.	R\$

SALA: GABINETE DO PRESIDENTE

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
16	01	Escritaninha em L	Escritaninha em L 100% mdf 15mm: (2,060mm x 2,060 mm), sendo. Balcão com 02 portas de 700mm largura x 600mm altura x 550mm de profundidade, 01 gaveteiro 600mm de largura, x 600 mm de altura, x 550mm profundidade, com 03 gavetas, sendo 02 de 150 mm cada e 01 de 300 mm. Mais 01 balcão com 02 portas de 700 mm larg, x 600mm altura x 550 mm profundidade. Caixas brancas, mdf 15mm, envoltórios de 30mm e frentes na cor RUGGINE TX. Puxador Copacabana cromado 280mm. Pés ripado conforme o projeto. 04 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
17	02	Prateleira	Prateleira 100% mdf 15mm: (2.060 mm x 250mm x 30mm). Acabamento na cor RUGGINE TX	R\$
18	02	Prateleira	Prateleira 100% mdf 15mm: (1.000 mm x 250mm x 30mm). Acabamento na cor RUGGINE TX	R\$
19	01	Mesa de centro	Mesa de centro, 100% mdf 15mm, de: (1.000mm x 700 mm x 235mm altura mais rodízios de cilícone	R\$

			com trava de 65mm altura. Acabamento na cor RUGGINE TX	
20	01	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: 500 mm L x 500mm alt x 500mm prof. com 04 rodizio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$

SALA: CONTADOR E JURÍDICO

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
21	01	ARMÁRIO	Armário 100% mdf 15 mm, sendo: 03 módulos de 800 mm cada, com 04 prateleiras, internas (2,430 mm largura, x 2,200 mm altura x 680 mm profundidade. Com 03 portas de correr, sistema puxador perfil alumínio de cima em baixo. Caixas brancas, envoltório 30mm e frentes na cor Nude vel. Pés sistema sapatinhas.	R\$

SALA: RECEPÇÃO INFERIOR

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
22	01	Escritaninha	Escritaninha 100% mdf 15mm: (2,000mm x 600 mm X 770MM), com 01 gaveteiro 500mm de largura, x 600 mm de altura, x 500mm profundidade, com 03 gavetas, sendo 02 de 150 mm cada e 01 de 300 mm.. Caixas brancas, mdf 15mm, envoltórios de 30mm e frentes na cor RUGGINE TX. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
23	01	Balcão	Balcão (2.000mm largura x 550mm prof x 700mm altura, sendo 02 balcão 700mm, 01 gaveteiro 540mm: 02 gavetas de 150mm altura 01 300mm, com corrediças telescópicas. Caixas brancas, envoltórios e frentes RUGGINE TX, puxador Copacabana cromado 280mm. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
24	01	Armário aéreo	Armário: (1.060mm larg x 350mm alt x 350mm prof). Com porta basculante, com pistão. Perfil bronze e vidro espelho bronze.	R\$
25	02	Mesa de centro	Mesa de centro, 100% mdf 15mm, de: (1.000mm x 700 mm x 235mm altura mais rodízios de cilícone com trava, embutidos de	R\$

			65mm altura. Acabamento na cor RUGGINE TX	
26	01	Painel engrossado	Painel: (2.960mm comp x 300mm larg x 150mm prof x 2.750 mm altura) 100% mdf,15mm, todo na cor RUGGINE TX. Com sistema de iluminação canaletas pretas	R\$
27	01	Painel engrossado	Painel:) 5.000mm comp x 400mm larg x 150mm prof x 2.750mm altura) 100% mdf 15mm, todo na cor RUGGINE TX. Com sistema de iluminação canaletas	R\$
28	04	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: 500 mm L x 500mm alt x 500mm prof. com 04 rodizio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$

SALA: SALA DE REUNIÕES

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
29	01	Mesa	Mesa retangular: 100% mdf 15mm (2.500mm comp x 1.200mm larg x 45mm espessura), com pé ripados conforme projeto de: (800mm larg x 770mm alt x 45mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX.	R\$
30	01	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: (400 mm L x 400mm alt x 400mm prof), com 04 rodizio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$

SALA: GABINETE VEREADOR 01 E 05

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
31	02	Escrivaninha	Escrivaninha em 100% mdf 15mm: (1.590mm larg x 600mm prof x 30mm espessura) . Pés aparente com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
32	02	Balcão	Balcão 04portas e 01 gaveteiro : 100% mdf 15mm (1.560,00mm larg x 600mm alt x 500mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
33	02	Nicho de corativo	Nicho 100% mdf 30mm (1.430mm larg x 350mm alt x 350 mm prof). Todo na cor RUGGINE TX	R\$
34	01	Prateleira	Prateleira 100% mdf, (1.250mm largurax 0,350mm profundidade x ,045mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX	R\$

SALA: GABINETE VEREADOR 02 E 06

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
35	02	Escritaninha	Escritaninha 100% mdf 15mm: (2.000mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). Pés aparentes com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. .	R\$
36	02	Balcão	Balcão 04 portas e 01 gaveteiro: 100% mdf 15mm (2.000mm larg x 600mm x 550mm prof). Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm.	R\$
37	02	Nicho de corativo	Nicho 100% mdf 30mm (1600mm larg x 350mm alt x 350 mm prof). Todo na cor RUGGINE TX	R\$
38	01	Prateleira decorativa	Prateleira 100% mdf, (1.250mm largurax 0,350mm profundidade x ,045mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX	R\$

SALA: GABINETE VEREADOR 03

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
39	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L, 100% mdf 15mm: (lado gaveteiro, 1.400mm larg x 600mm prof x 30mm espessura, outro lado: 1.700mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). Com 01 gaveteiro de: 450mm l x 700mm alt x 550mm prof. Corrediças telescópicas. Pé aparente com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 04. Puxador Copacabana cromado 280mm	R\$
40	01	Balcão	Balcão 06 portas: 100% mdf 15mm (2.460mm larg x 600mm alt mais sapatinhas x 550mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
41	02	Prateleiras	Prateleiras, 100% mdf 15mm: (2.000 mm larg x 300 mm prof x 30mm espessura) acabamento cor RUGGINE TX	R\$
42	01	cachepot	Cachepot, 100% mdf (1000mm comp x 300mm prof x 300mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com	R\$

			trava 65mm de altura	
--	--	--	----------------------	--

SALA: GABINETE VEREADOR 04

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
43	01	Escrivaninha	Escrivaninha, 100% mdf 15mm: (1.400mm larg x 600mm prof x 30mm espessura, anexo 01 gaveteiro 400mm larg x 500mm prof x 650 altura). Com Corrediças telescópicas. Puxador Copacabana cromado 280mm . Pé aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 04 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
44	01	Balcão	Balcão 04 portas e 01 gaveteiro: 100% mdf 15mm (1700mm larg x 760mm x 500mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
45	02	Painel com prateleiras	Painel, 100% mdf de: (1.500mm altura x 900 mm largura x 15mm espessura, com 03 prateleiras de: 900mm larg x 300mm prof x	R\$

			30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX	
46	01	cachepot	Cachepot, 100% mdf (1000mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura.	R\$

SALA: GABINETE VEREADOR 07

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
47	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L 100% mdf 15mm: (1.450mm x 1,200mm larg x 550mm prof x 770mm altura x envoltório 30mm espessura, 01 gaveteiro 450mm larg x 550mm prof x 700mm altura, com corrediças telescópicas) puxador copacabana cromado 280mm, pé aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
48	02	Prateleira	Prateleira, 100% mdf de: (1.600mm largura x 300mm prof, x 45mm espessura, Todo na cor	R\$

			RUGGINE TX	
49	01	Balcão	com balcão, 100% mdf 15mm: (balcão: 2.750mm larg x 500mm prof x 660mm altura x envoltório 30mm espessura, 06 portas. Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
50	01	Cachepot	Cachepot, 100% mdf (400mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura	R\$

SALA: GABINETE VEREADOR 08

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
51	01	Escritaninha	Escritaninha 100% mdf 15mm: (1.800mm x larg x x 550mm prof x 770mm altura x envoltório 30mm espessura)) Pés aparente da escritaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
52	02	Nicho aéreo	Nicho, 100% mdf, (1.600mm larg x 400mm alt x 300 mm prof x 30mm espessura), com 01 porta basculante 600mm larg no centro. Caixas brancas, envoltórios e frentes RUGGINE TX. Painel no fundo de: (2.000mm larg x 500mm altura) na cor NUDE VEL.	R\$
53	01	Balcão	com balcão, 100% mdf 15mm: (balcão: 1.960mm larg x 500mm prof x 660mm altura x envoltório 30mm espessura, 04 portas e 01 gaveteiro). Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$

54	01	Cachepot	Cachepot, 100% mdf (400mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura	R\$
----	----	----------	---	-----

SALA: ALMOXARIFADO

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
55	03	Amários	Armários, 100% mdf, sendo (4.000mm largura x 2.500mm altura mais rodapé de granito de 130mm x 0,550 profundidade. Prateleiras internas 30mm. Puxador quadrado. Portas com sistema de fechaduras. Com rodapé de granito 130mm de altura	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do objeto deste contrato é de fornecimento único.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA.

3.1 – O valor global estimado do presente contrato é de R\$.....

3.2 - Da condição de pagamento: O pagamento será mediante apresentação de notas fiscais de prestação de serviço, devidamente atestadas pelos setores competentes da contratante.

3.3 - As notas fiscais e/ou faturas de prestação de serviço deverão ser protocoladas até o dia 25 do mês relativo aos serviços prestados.

3.4 - O pagamento será efetuado até o ultimo dia útil do mês, após entrega do objeto.

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 – O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da contratante.

4.2 - Os serviços ofertados deverão estar dentro das exigências do conteúdo estabelecido no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS

5.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação n.º 0100101031000110014490520000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, consignadas no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cafelândia.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização sobre o fornecimento do objeto da presente licitação será exercida pela Câmara Municipal de Cafelândia/PR, nos termos da Lei de Licitações.

6.2 - A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, seja por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de inferior qualidade, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o artigo 70, da Lei 8.666/93.

6.3 - A Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte, ou mesmo devolver, os objetos desta Licitação, se considerados em desacordo com as normas técnicas exigidas pela fiscalização do Governo Federal, bem como dos termos da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

7.1 - A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

7.2 - O atraso injustificado na entrega deste contrato ou ainda na inexecução parcial, aplicar-se-á à Contratada a sanção correspondente a multa de 10% (dez) por cento sobre o valor contratual.

7.3 - O valor da multa poderá ser descontado da garantia, se houver, ou dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.

7.4 - A CONTRATADA será suspensa pelo prazo de três (3) meses na participação de licitações ou firmar contrato com a CONTRATANTE, no caso de inexecução total do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OS CASOS DE RESCISÃO

8.1 - É deferido a Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

8.1.1 - violação das obrigações assumidas;

8.1.2 - fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;

8.1.3 - abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;

8.1.4 - demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

8.1.5 - Por interesse da Contratante.

CLÁUSULA NONA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do Processo Licitatório n.º 017/2016, Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2016, sendo que, o Edital o integra e o completa, obrigando as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se-á:

10.1 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.

10.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3 - Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.

10.4 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive se no caso couber despesas com materiais, mão de obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, fretes, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.

10.5 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

11.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

11.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

11.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada a vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 - O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.

12.2 - Havendo necessidade ou de comum acordo em as partes, o prazo do contrato poderá ser prorrogado, para melhor atender a sua finalidade.

12.3 - A Contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto deste contrato, até nos limites estabelecidos no parágrafo primeiro do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Cafelândia, 20 de Outubro de 2016.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

TEREZINHA HELLMANN

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ANEXO – V

MODELO PROPOSTA

À
Câmara Municipal de Cafelândia – PR

REF. Edital Tomada de Preços **Nº 001/2016**

A empresa _____, estabelecida na _____, nº, Cidade _____, Estado _____, CNPJ sob o nº _____, apresenta a sua proposta comercial relativa à Licitação modalidade **Edital Tomada de Preços nº 001/2016** (número/ano), cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório de uso permanente, atendendo as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços e demais condições estabelecidas na minuta de contrato, integrante do anexo IV, neste edital, nas seguintes especificações, quantidades e valores descritos abaixo:

AUDITÓRIO:

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
01	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (1.830mm larg x 2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX.	R\$
02	01	PAINEL	Painel 100% mdf, de (2.580mm largura x 2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX	R\$
03	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (1.830mm larg x 1.060mm altura x 100mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX. Com iluminação embutida	R\$
04	01	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (2.585mm larg x	R\$

			2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX, com iluminação embutida.	
05	03	PAINEL RIPADO	Painel 100% mdf, de: (2.110mm larg x 600mm altura x 15mm espessura. Totalizando 25 ripas. Todas na cor RUGGINE TX.	R\$
06	11	BANCADAS	Bancadas interligadas conforme o projeto, 100% mdf, de: 1.000mm largura x 600mm profundidade x 770mm altura mais sapatinha x 30mm de espessura. Fechamento na frente com 950mm de altura, e painel ripado no centro de: 3.000mm x 60mm x 15mm, totalizando 10 ripas. Painel aplique de 700mm x 700mm x 15mm para colocação do brasão. Todo na cor RUGGINE TX.	R\$
07	01	PÚLPITO	Púlpito conforme projeto, 100% mdf, de: (630mm largura x 500mm profundidade x 1200mm de altura x 30mm de espessura. Todo na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
08	01	CACHEPÔ	Cachepot, 100% mdf (1.000mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura.	R\$
09	01	ESCRIVANINHA	100% MDF (2.000mm largura x 600mm profundidade x 770mm altura x 30mm espessura	R\$

COPA:

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
10	01	COZINHA	Cozinha conforme projeto, 100% mdf sendo: (balcão de 1.200mm largura + gaveteiro de 800mm + canto de 950mm x 950mm + balcão de pia de 980mm + gaveteiro de 500mm, com profundidade de 550mm altura de 700mm envoltório de 30mm, com rodapé e tampo de granito. Caixas brancas, envoltórios e frentes na cor COBALTO VEL. Puxador perfil natural.	R\$
11	01	ARMÁRIO AÉREO	Conforme projeto, de: (1.200mm largura x 750mm altura x 350mm de profundidade. Caixas brancas, envoltórios e frentes na cor COBALTO VEL. Puxador perfil natural.	R\$
12	01	PAINEL E MESA	Painel de: (1.400mm larg x 700mm altura x 30mm espessura, com 02 apliques de (1.400mm l x 100mm altura x 15mm espessura. Mesa de: (1.400mm larg 700mm profundidade x 30mm) para ser fixada na parede, toda na cor COBALTO VEL	R\$
13	01	LIXEIRA DE EMBUTIR	Lixeira de embutir no granito Tramontina.	R\$
14		GRANITOS	Granitos verde Ubatuba, 40mm, com guarnição de 100mm e rodapé de 120mm	R\$

SALA: DIRETOR E CONTROLE INTERNO

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
15	01	ARMÁRIO	Armário 100% mdf 15mm, sendo 03 módulos de 800 mm cada, com 04 prateleiras, internas (2,430 mm largura, x 2,200 mm altura x 680 mm profundidade. Com 03 portas de correr, sistema puxador perfil alumínio de cima em baixo. Caixas brancas, envoltório 30mm e frentes na cor Nude vel. Pés sistema sapatinhas.	R\$

SALA: GABINETE DO PRESIDENTE

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
16	01	Escritaninha em L	Escritaninha em L 100% mdf 15mm: (2,060mm x 2,060 mm), sendo. Balcão com 02 portas de 700mm largura x 600mm altura x 550mm de profundidade, 01 gaveteiro 600mm de largura, x 600 mm de altura, x 550mm profundidade, com 03 gavetas, sendo 02 de 150 mm cada e 01 de 300 mm. Mais 01 balcão com 02 portas de 700 mm larg, x 600mm altura x 550 mm profundidade. Caixas brancas, mdf 15mm, envoltórios de 30mm e frentes na cor RUGGINE TX. Puxador Copacabana cromado 280mm. Pés ripado	R\$

			conforme o projeto. 04 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	
17	02	Prateleira	Prateleira 100% mdf 15mm: (2.060 mm x 250mm x 30mm). Acabamento na cor RUGGINE TX	R\$
18	02	Prateleira	Prateleira 100% mdf 15mm: (1.000 mm x 250mm x 30mm). Acabamento na cor RUGGINE TX	R\$
19	01	Mesa de centro	Mesa de centro, 100% mdf 15mm, de: (1.000mm x 700 mm x 235mm altura mais rodízios de cilícone com trava de 65mm altura. Acabamento na cor RUGGINE TX	R\$
20	01	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: 500 mm L x 500mm alt x 500mm prof. com 04 rodísio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$

SALA: CONTADOR E JURÍDICO

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
21	01	ARMÁRIO	Armário 100% mdf 15 mm, sendo: 03 módulos de 800 mm cada, com 04 prateleiras, internas (2,430 mm largura, x 2,200 mm altura x 680 mm profundidade. Com 03 portas de correr, sistema puxador perfil alumínio de cima	R\$

			em baixo. Caixas brancas, envoltório 30mm e frentes na cor Nude vel. Pés sistema sapatinhas.	
--	--	--	--	--

SALA: RECEPÇÃO INFERIOR

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
22	01	Escrivaninha	Escrivaninha 100% mdf 15mm: (2,000mm x 600 mm X 770MM), com 01 gaveteiro 500mm de largura, x 600 mm de altura, x 500mm profundidade, com 03 gavetas, sendo 02 de 150 mm cada e 01 de 300 mm.. Caixas brancas, mdf 15mm, envoltórios de 30mm e frentes na cor RUGGINE TX. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
23	01	Balcão	Balcão (2.000mm largura x 550mm prof x 700mm altura, sendo 02 balcão 700mm, 01 gaveteiro 540mm: 02 gavetas de 150mm altura 01 300mm, com corrediças telescópicas. Caixas brancas, envoltórios e frentes RUGGINE TX, puxador Copacabana cromado 280mm. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
24	01	Armário aéreo	Armário: (1.060mm larg x 350mm alt x 350mm prof). Com porta basculante, com pistão. Perfil bronze e vidro espelho bronze.	R\$
25	02	Mesa de	Mesa de centro, 100% mdf 15mm, de:	R\$

		centro	(1.000mm x 700 mm x 235mm altura mais rodízios de cilícone com trava, embutidos de 65mm altura. Acabamento na cor RUGGINE TX	
26	01	Painel engrossado	Painel: (2.960mm comp x 300mm larg x 150mm prof x 2.750 mm altura) 100% mdf,15mm, todo na cor RUGGINE TX. Com sistema de iluminação canaletas pretas	R\$
27	01	Painel engrossado	Painel:) 5.000mm comp x 400mm larg x 150mm prof x 2.750mm altura) 100% mdf 15mm, todo na cor RUGGINE TX. Com sistema de iluminação canaletas	R\$
28	04	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: 500 mm L x 500mm alt x 500mm prof. com 04 rodísio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$

SALA: SALA DE REUNIÕES

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
29	01	Mesa	Mesa retangular: 100% mdf 15mm (2.500mm comp x 1.200mm larg x 45mm espessura), com pé ripados conforme projeto de: (800mm larg x 770mm alt x 45mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX.	R\$
30	01	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: (400 mm L x	R\$

			400mm alt x 400mm prof), com 04 rodísio de silicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	
--	--	--	---	--

SALA: GABINETE VEREADOR 01 E 05

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
31	02	Escrivaninha	Escrivaninha em 100% mdf 15mm: (1.590mm larg x 600mm prof x 30mm espessura) . Pés aparente com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
32	02	Balcão	Balcão 04portas e 01 gaveteiro : 100% mdf 15mm (1.560,00mm larg x 600mm alt x 500mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
33	02	Nicho de corativo	Nicho 100% mdf 30mm (1.430mm larg x 350mm alt x 350 mm prof). Todo na cor RUGGINE TX	R\$
34	01	Prateleira	Prateleira 100% mdf, (1.250mm largurax 0,350mm profundidade x ,045mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX	R\$

SALA: GABINETE VEREADOR 02 E 06

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
35	02	Escritaninha	Escritaninha 100% mdf 15mm: (2.000mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). Pés aparentes com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. .	R\$
36	02	Balcão	Balcão 04 portas e 01 gaveteiro: 100% mdf 15mm (2.000mm larg x 600mm x 550mm prof). Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm.	R\$
37	02	Nicho de corativo	Nicho 100% mdf 30mm (1600mm larg x 350mm alt x 350 mm prof). Todo na cor RUGGINE TX	R\$
38	01	Prateleira decorativa	Prateleira 100% mdf, (1.250mm largurax 0,350mm profundidade x ,045mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX	R\$

SALA: GABINETE VEREADOR 03

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
39	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L, 100% mdf 15mm: (lado gaveteiro, 1.400mm larg x 600mm prof x 30mm espessura, outro lado: 1.700mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). Com 01 gaveteiro de: 450mm l x 700mm alt x 550mm prof. Corrediças telescópicas. Pé aparente com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 04. Puxador Copacabana cromado 280mm	R\$
40	01	Balcão	Balcão 06 portas: 100% mdf 15mm (2.460mm larg x 600mm alt mais sapatinhas x 550mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
41	02	Prateleiras	Prateleiras, 100% mdf 15mm: (2.000 mm larg x 300 mm prof x 30mm espessura) acabamento cor RUGGINE TX	R\$
42	01	cachepot	Cachepot, 100% mdf (1000mm comp x 300mm prof x 300mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura	R\$

SALA: GABINETE VEREADOR 04

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
43	01	Escrivaninha	Escrivaninha, 100% mdf 15mm: (1.400mm larg x 600mm prof x 30mm espessura, anexo 01 gaveteiro 400mm larg x 500mm prof x 650 altura). Com Corrediças telescópicas. Puxador Copacabana cromado 280mm . Pé aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 04 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
44	01	Balcão	Balcão 04 portas e 01 gaveteiro: 100% mdf 15mm (1700mm larg x 760mm x 500mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
45	02	Painel com prateleiras	Painel, 100% mdf de: (1.500mm altura x 900 mm largura x 15mm espessura, com 03 prateleiras de: 900mm larg x 300mm prof x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX	R\$

46	01	cachepot	Cachepot, 100% mdf (1000mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura.	R\$
----	----	----------	---	-----

SALA: GABINETE VEREADOR 07

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
47	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L 100% mdf 15mm: (1.450mm x 1,200mm larg x 550mm prof x 770mm altura x envoltório 30mm espessura, 01 gaveteiro 450mm larg x 550mm prof x 700mm altura, com corrediças telescópicas) puxador copacabana cromado 280mm, pé aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
48	02	Prateleira	Prateleira, 100% mdf de: (1.600mm largura x 300mm prof, x 45mm espessura, Todo na cor RUGGINE TX	R\$
49	01	Balcão	com balcão, 100% mdf 15mm: (balcão: 2.750mm larg x 500mm prof x 660mm altura x	R\$

			envoltório 30mm espessura, 06 portas. Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	
50	01	Cachepot	Cachepot, 100% mdf (400mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura	R\$

SALA: GABINETE VEREADOR 08

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
51	01	Escrivaninha	Escrivaninha 100% mdf 15mm: (1.800mm x larg x x 550mm prof x 770mm altura x envoltório 30mm espessura)) Pés aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
52	02	Nicho aéreo	Nicho, 100% mdf, (1.600mm larg x 400mm alt x 300 mm prof x 30mm espessura), com 01 porta basculante 600mm larg no centro. Caixas brancas, envoltórios e frentes RUGGINE TX. Pannel no fundo de: (2.000mm larg x 500mm	R\$

			altura) na cor NUDE VEL.	
53	01	Balcão	com balcão, 100% mdf 15mm: (balcão: 1.960mm larg x 500mm prof x 660mm altura x envoltório 30mm espessura, 04 portas e 01 gaveteiro). Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
54	01	Cachepot	Cachepot, 100% mdf (400mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura	R\$

SALA: ALMOXARIFADO

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
55	03	Amários	Armários, 100% mdf, sendo (4.000mm largura x 2.500mm altura mais rodapé de granito de 130mm x 0,550 profundidade. Prateleiras internas 30mm. Puxador quadrado. Portas com sistema de fechaduras. Com rodapé de granito 130mm de altura	R\$

PRODUTO	
AUDITÓRIO	
COPA	
DIRETOR INTERNO	
GABINETE PRESIDENTE	
CONTADOR E JURÍDICO	
RECEPÇÃO INFERIOR	
SALA DE REUNIÕES	
VEREADOR 01 E 05	
VEREADOR 02 E 06	
VEREADOR 03	
VEREADOR 04	
VEREADOR 07	
VEREADOR 08	
ALMOXARIFADO	
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$...

Valor total na contratação R\$ _____ (_____).

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaro que tenho pleno e total conhecimento das condições do **Edital Tomada de Preços nº 001/2016**, responsabilizando-me pela proposta acima proferida.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura representante legal

Função:

CPF:

MODELO VI

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF.: TOMADA N.º 001/2016

....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(data)

.....

(representante legal)

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A Câmara Municipal de Cafelândia, com sede na Rua Padre Luiz Luize, 197, 1ºAndar, neste Município, torna público que estará recebendo no período de 24 de Outubro de 2016 a 07 de Novembro de 2016, no horário das 08h30min às 17h00min, e, no dia 08 de Novembro de 2016, no horário das 08h00min às 08h30min, no endereço acima, proposta de Contratação de empresa para fornecimento de Móveis Planejados de uso permanente, atendendo as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços e demais condições estabelecidas na minuta de contrato, integrante do anexo IV, neste edital.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Câmara Municipal de Cafelândia, com sede na Rua Padre Luis Luize, 197, 1º Andar, ainda pelo telefone 45 3241-1499, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Cafelândia/PR, 20 de Outubro de 2016

TEREZINHA HELLMANN

Presidente da Camara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RUA PADRE LUIZ LUISE, 197 - 1Â° ANDAR - CENTRO - CEP: 85415-000

CNPJ: 01.507.331/0001-85 - Telefone: (45) 3241-1499

CAFELÂNDIA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	21/10/2016 11:52:48	Ano	2016
Categoria	AVISO DE LICITAÇÃO	Subcategoria	
Descrição do Arquivo	Aviso de Licitação - Tomada de Preços n.º 001/2016		

Dados do Certificado digital

Titular	CAFELÂNDIA CAMARA MUNICIPAL	CPF / CNPJ	01507331000185
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC Certisign RFB G4		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB		
Data de Expedição	17/04/2016	Data de Validade	17/04/2017

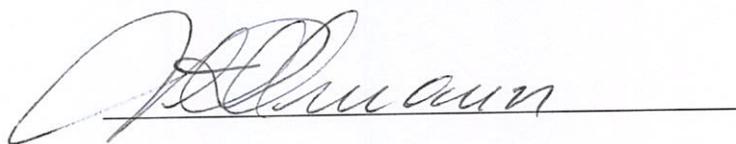


AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A Câmara Municipal de Cafelândia, com sede na Rua Padre Luiz Luize, 197, 1º Andar, neste Município, torna público que estará recebendo no período de 24 de Outubro de 2016 a 07 de Novembro de 2016, no horário das 08h30min às 17h00min, e, no dia 08 de Novembro de 2016, no horário das 08h00min às 08h30min, no endereço acima, proposta de Contratação de empresa para fornecimento de Móveis Planejados de uso permanente, atendendo as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços e demais condições estabelecidas na minuta de contrato, integrante do anexo IV, neste edital.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Câmara Municipal de Cafelândia, com sede na Rua Padre Luis Luise, 197, 1º Andar, ainda pelo telefone 45 3241-1499, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Cafelândia/PR, 20 de Outubro de 2016



TEREZINHA HELLMANN

Presidente da Camara

Dyonathan Rênes

2110126

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO”

Processo nº 017/2015 – Tomada de preços nº 01/2016

ATA n.º 01

As 09:00 horas, do dia 08 do mês de novembro do ano de 2016, na sala do Setor de Licitações das **Câmara Municipal de Cafelândia**, reuniram-se, em sessão pública, os membros da **Comissão Permanente de Licitação** (abaixo-assinados), constituída pelo Ato do Presidente n.º 17, de 10 de março de 2015 (anexada no **Processo Licitatório**), a fim de procederem ao **julgamento** dos envelopes nº 01 - “Habilitação”. As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”:

COSTA E IAGHER LTDA ME, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS BORTOLATO LTDA-ME, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA, todos presentes e **IVANIR ROQUE DUARTI - ME**, cujo representante legal não compareceu na sessão.

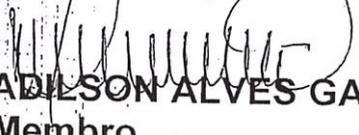
Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, a Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem sua **inviolabilidade**. Aberta a palavra, houve manifestação no sentido do atraso da empresa **COSTA E IAGHER LTDA ME**, que protocolou sua documentação às 08:32, fora do prazo do edital, sendo pela comissão definido pela inabilitação da mesma, por descumprimento do edital. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do “Envelope Habilitação”, das demais empresas, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. Prosseguindo os trabalhos, da análise e confirmação dos **documentos** das empresas participantes, verificou-se que foram atendidas todas as exigências do **item 04 da Tomada de preços n.º 01/2016**, com exceção da empresa **IVANIR ROQUE DUARTI-ME** que apresentou certidão estadual vencida, contudo como trata-se de ME, poderia apresentar no prazo legal, sendo também habilitada provisoriamente. Assim, a **Comissão Permanente de Licitação** decidiu, por unanimidade, **HABILITAR todas as demais empresas participantes**. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente

Ata que, após lida, vai assinada pela **Presidente**, pelos **membros** da **Comissão Permanente de Licitação**, que a tudo estiveram presentes.


IVAN BORTOLUZZI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


RIVELINO SKURA
Assessor Jurídico Presidência


ADILSON ALVES GARCIA
Membro

JAIR PINA DA SILVA
Secretario


EVANDRO GRIGIO
CONTROLE INTERNO

Donatton F. Ramos
11/11/16

MA



B

A. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RUA PADRE LUIZ LUISE, 197 - 1Â° ANDAR - CENTRO - CEP: 85415-000

CNPJ: 01.507.331/0001-85 - Telefone: (45) 3241-1499

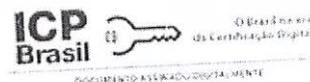
CAFELÂNDIA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	10/11/2016 15:58:47	Ano	2016
Categoria	ATAS PROCESSOS LICITATÓRIOS	Subcategoria	
Descrição do Arquivo	Ata de Abertura e Julgamento n.º 01 - "HABILITAÇÃO" - Processo Licitatório n.º 017/2016 - tomada de Preços n.º 001/2016		

Dados do Certificado digital

Titular	CAFELÂNDIA CAMARA MUNICIPAL	CPF / CNPJ	01507331000185
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC Certisign RFB G4		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB		
Data de Expedição	17/04/2016	Data de Validade	17/04/2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVAIR ROQUE ADUATI - ME
CNPJ: 17.590.608/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:24:37 do dia 15/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2016.

Código de controle da certidão: **14BF.F580.CF62.C04F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0009977668

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IVAIR ROQUE ADUATI**
Endereço: **RUA SANTA TEREZINHA, 787, PRÉDIO SALA 02
BOA VISTA DO BURICA - RS**
CNPJ: **17.590.608/0001-16**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/10/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019137733

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

IVAIR ROQUE ADUATI - ME - CNPJ 17.590.608/0001-16

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 25/10/2016

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
4132	Rua - SANTA TERESINHA (Rua) - IVAGACI	S/N		
1341 FABRICAÇÃO DE MOVEIS	Rua - SANTA TERESINHA (Rua) - IVAGACI	787		

Boa Vista do Buricá(RS), 25 de Outubro de 2016.

Secretário(a) da Fazenda

Tesoureiro(a)

TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352
 BEL. SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO

AUTENTICACÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. 0693.01.1600003.07503
 Boa Vista do Buricá, 28 de outubro de 2016
 Micheli Andréia Veit Mildner Schaefer - Escrevente
 Empl.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 14-52-43

DAVID, SERVIÇO NOTARIAL
 BOA VISTA DO BURICA
 Micheli A. V. M. Schaefer
 CPF: 017.447.860-70
 Escrevente Autorizada

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17590608/0001-16
Razão Social: IVAIR ROQUE ADUATI ME
Nome Fantasia: SPECIAL MOVIE SOB MEDIDA
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA 787 SALA 02 / IVAGACI / BOA VISTA DO BURICA / RS / 98918-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2016 a 28/11/2016 ✓

Certificação Número: 2016103003380499716859

Informação obtida em 30/10/2016, às 16:27:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IVAIR ROQUE ADUATI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FELICE ADUATI		(mãe) ORLANDA FRIEDRICH ADUATI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1966	IDENTIDADE (número) 1037167201	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 461.262.440-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA FARRAPOS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO APTO 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.918-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7473
MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICÁ			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IVAIR ROQUE ADUATI			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SANTA TEREZINHA			NÚMERO 787
COMPLEMENTO PREDIO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO IVAGACI	CEP 98.918-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7473
MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICÁ		UF RS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3101200 Atividade secundária 9529105 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) IVAIR ROQUE ADUATI			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 15/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLICQUE SE E APOUVE SE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2013 SOB Nº: 43108795255
Protocolo: 13/042705-5, DE 19/02/2013
IVAIR ROQUE ADUATI
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



RS1201304128649

[Handwritten signatures and initials]

TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352
BEL. SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. 0693.01.1600003.07502
Boa Vista do Buricá, 28 de outubro de 2016
Micheli Andréia Veit Mildner Schaefer - Escrevente
Emol.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 14:52:48

[Handwritten signature in blue ink]

DAVID, SERVIÇO NOTARIAL
BOA VISTA DO BURICÁ
Micheli A. V. M. Schaefer
CPF: 017.447.860-70
Escrevente Autorizada



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310879525-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filia.)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVAIR ROQUE ADUATI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) FELICE ADUATI			(mãe) ORLANDA FRIEDRICH ADUATI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1966		IDENTIDADE (número) 1037167201	Órgão Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 461.262.440-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV FARRAPOS				NÚMERO 560	
COMPLEMENTO APTO 03		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 98918000	
MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA				UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL IVAIR ROQUE ADUATI - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA TEREZINHA				NÚMERO 787	
COMPLEMENTO PRÉDIO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO IVAGACI		CEP 98918000	
MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA		UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 95.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA E CINCO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3101200 Atividades secundárias 4743100 4744006 4754701 4759801 4754702 4742300 4744003 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS DE MARMORE E GRANITO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VASOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS; DECORAÇÕES DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.590.608/0001-16		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) IVAIR ROQUE ADUATI ME					
DATA DA ASSINATURA 24/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTII	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p style="text-align: center;">CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2014 SOB Nº: 3974294</p> <p style="text-align: center;">Protocolo: 14/156239-0, DE 17/07/2014</p> <p style="text-align: center;">Empresa: 43 1 0879525 5 IVAIR ROQUE ADUATI - ME</p> <p style="text-align: right;">JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p> </div>		



TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352
BEL. SINVAL JOSE DAVID - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. 0693.01.1600003 07500
Boa Vista do Buricá, 28 de outubro de 2016
Micheli Andréia Veit Mildner Schaefer - Escrevente
Emol.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 14.52.43



DAVID, SERVIÇO NOTARIAL
BOA VISTA DO BURICÁ
Micheli A. V. M. Schaefer
CPF: 017.447.860-70
Escrevente Autorizada



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310879525-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVAIR ROQUE ADUATI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) FELICE ADUATI		(mãe) ORLANDA FRIEDRICH ADUATI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1966	IDENTIDADE (número) 1037167201	Órgão Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 461.262.440-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV FARRAPOS			NÚMERO 560	
COMPLEMENTO APTO 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 98918000	
MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA			UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL IVAIR ROQUE ADUATI - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA TEREZINHA			NÚMERO 787	
COMPLEMENTO PRÉDIO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO IVAGACI		CEP 98918000	
MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 95.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3101200 Atividades secundárias 4789002 7410202 4753900 4751201 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.590.608/0001-16	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) IVAIR ROQUE ADUATI ME				
DATA DA ASSINATURA 24/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
_____		_____		
____/____/____		_____		
<p>Autentico, para fins de habilitação em critério junto a Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga, a presente cópia conforme no original a mim apresentado em _____</p> <p>Assinatura o Carimbo Servidor Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga</p>				



Handwritten signatures and initials:
B.B.
[Other illegible signatures]

TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352
BEL. SINVAL JOSE DAVID - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. 0693.01 1600003.07501
Boa Vista do Buricá, 28 de outubro de 2016
Micheli Andréia Veit Mildner Schaefer - Escrevente
Emcl.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 14:52:43



DAVID, SERVIÇO NOTARIAL
BOA VISTA DO BURICÁ
Micheli A. V. M. Schaefer
CPF: 017.447.860-70
Escrevente Autorizada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

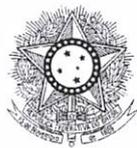
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.590.608/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2013
NOME EMPRESARIAL IVAIR ROQUE ADUATI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPECIALE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 74.10-2-02 - Design de interiores 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SANTA TEREZINHA	NÚMERO 787	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 98.918-000	BAIRRO/DISTRITO IVAGACI	MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 9626-4902	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/10/2016 às 07:18:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVAIR ROQUE ADUATI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.590.608/0001-16
Certidão n°: 70463075/2016
Expedição: 23/07/2016, às 10:43:22
Validade: 18/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVAIR ROQUE ADUATI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.590.608/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF.: TOMADA N.º 001/2016

IVAIR ROQUE ADUATI ME, inscrito no CNPJ n.º 17.590.608/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr Ivair Roque Aduati, portador da Carteira de Identidade n.º 1037167201 e do CPF n.º 461.262.440-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Boa Vista do Buricá-RS, 31 de Outubro de 2016.



IVAIR ROQUE ADUATI ME
CNPJ 17.590.608/0001-16
Ivair Roque Aduati ME – Proprietário
CPF 461.262.440-87

17.590.608/0001-16
IVAIR ROQUE ADUATI - ME
Rua Santa Teresinha, 787, Sala 02
Vila Ivagaci
BOA VISTA DO BURICÁ - RS





IVAIR ROQUE ADUATI ME
CNPJ 17.590.608/0001-16 – IE 173/0014957
Rua Santa Terezinha, 787, Sala 02 - Ivagaci
BOA VISTA DO BURICÁ-RS - CEP 98918-000
Fone: (55) 9192-9377 / 9181-1088
Fax: (55) 3538-1474
E-mail: speciale787@gmail.com
Dados Bancários: Banco Banrisul: 041 -
Agência 0134 – Conta Corrente: 0601438904

DECLARAÇÃO

A Empresa IVAIR ROQUE ADUATI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.590.608/0001-16, estabelecida na Rua Santa Terezinha, 787, Sala 02, Ivagaci, Boa Vista do Buricá-RS, através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições gerais da Licitação Tomada de Preços nº. 001/2016, bem como declara estar em plenas condições para atendimento de todas as exigências da referida Licitação.

Boa Vista do Buricá-RS, 31 de Outubro de 2016.



IVAIR ROQUE ADUATI ME
CNPJ 17.590.608/0001-16
Ivair Roque Aduati ME – Proprietário
CPF 461.262.440-87

17.590.608/0001-16
IVAIR ROQUE ADUATI - ME
Rua Santa Teresinha, 787, Sala 02
Vila Ivagaci
BOA VISTA DO BURICÁ - RS





**Processo Licitatório nº. 017/2016, Modalidade Tomada de Preços nº.
001/2016**

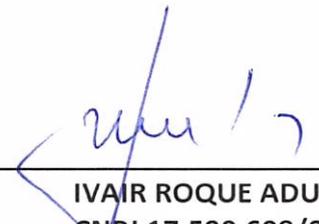
À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cafelândia/PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, instaurado por essa Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

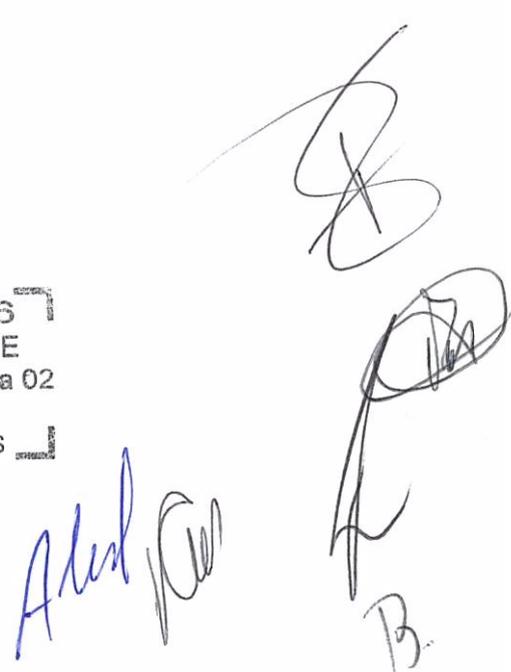
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Boa Vista do Buricá-RS, 31 de Outubro de 2016.



IVAIR ROQUE ADUATI ME
CNPJ 17.590.608/0001-16
Ivair Roque Aduati ME – Proprietário
CPF 461.262.440-87

17.590.608/0001-16
IVAIR ROQUE ADUATI - ME
Rua Santa Teresinha, 787, Sala 02
Vila Ivagaci
BOA VISTA DO BURICÁ - RS



DECLARAÇÃO:

ELTON WANDERLEI BAUMGARTEN, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 551 – Boa Vista do Buricá - RS, registrado no CRC/RS sob nº 51.845, portador da RG nº 8041525521, e CIC/MF nº 602.893.760-68, declara para os devidos fins que se fazem necessário que a empresa IVAIR ROQUE ADUATI - ME, firma estabelecida na Rua Santa Terezinha, Bairro Ivagaci, nº 787 - Boa Vista do Buricá, RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.590.608/0001-16 e CGC/TE nº 173/0014957, esta enquadrada no **Simples Nacional** na condição de **Microempresa**.

Sendo expressão da verdade, assino o presente.

Boa Vista do Buricá, 30 de Agosto de 2016.


ELTON WANDERLEI BAUMGARTEN
CPF 602.893.760-68
TECNICO CONTABIL
CRC/RS 51845

ELTON WANDERLEI BAUMGARTEN








CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IVAIR ROQUE ADUATI - ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0879525-5	CNPJ 17.590.608/0001.16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/02/2013	Data de Início de Atividade 15/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA TEREZINHA, 787 - PRÉDIO SALA 02, IVAGACI, BOA VISTA DO BURICÁ, RS, 98.918-000			
Objeto "FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS DE MARMORE E GRANITO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VASOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS; DECORAÇÕES DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO."			
Capital: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/07/2014 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 3974294 Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Nome do Empresário IVAIR ROQUE ADUATI Identidade: 1037167201, SSP/RS Estado Civil: Solteiro CPF: 461.262.440-87 Regime de Bens: Não Informado			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169228673

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Junho de 2016 às 15h 0min


Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: IVAIR ROQUE ADUATI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 173/0014957

CNPJ: 17.590.608/0001-16



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IVAIR ROQUE ADUATI ME, CNPJ 17590608000116, Endereço - RUA SANTA TEREZINHA, 787, SALA 02, IVAGACI, BOA VISTA DO BURICA-RS.

13 de Outubro de 2016, às 07:29:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **46fdc6d886fa6ea682b24223a2c35e17**



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS INOVARE DE UMUARAMA
Rua Pirapó nº 3170 – Alto São Francisco
CNPJ: 24.600.410/0001-31 I.E: 90.719.391-86

Processo Licitatório nº. 017/2016, Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2016
À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cafelândia/PR

ÍNDICE

ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

Página	Total de Páginas	Documento
01	15	Certidão Negativa de Débitos Federais e INSS
02	15	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
03	15	Certidão Negativa de Débitos Municipais
04	15	Certificado de regularidade do FGTS - CRF
05 a 09	15	Contrato Social
10	15	Cadastro Nacional de pessoa Jurídica - CNPJ
11	15	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
12	15	Anexo Modelo VI
13	15	Anexo Modelo I
14	15	Anexo Modelo II
15	15	Procuração



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

01 / 15

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA - ME**
CNPJ: **24.600.410/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:13:22 do dia 27/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2017.

Código de controle da certidão: **381B.1045.4AE5.8377**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015499507-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.600.410/0001-31**

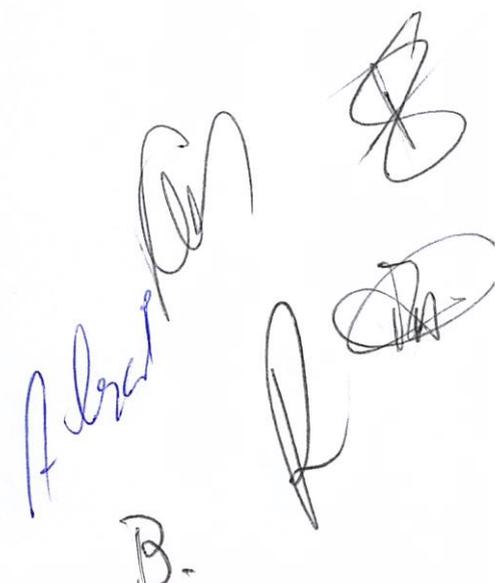
Nome: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'A. Br...' and several other illegible signatures.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 25409 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RODRIGO**, CPF/CNPJ n° 008.109.959-21, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA - ME**, CPF/CNPJ n° 24.600.410/0001-31, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 687133511573722

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 25/01/2017 ✓

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, quinta-feira, 27 de outubro de 2016

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and the letters 'A', 'B', and 'R' written vertically below it.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24600410/0001-31
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS INOVARE D
Endereço: RUA PIRAPO 3170 LOTE 22 QUADRA 39 SALAO / ZONA IV / UMUARAMA / PR / 87504-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2016 a 25/11/2016 ✓

Certificação Número: 2016102709210016704824

Informação obtida em 27/10/2016, às 09:21:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

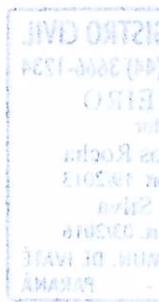
(Handwritten signatures and initials)

05/15

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls.01

JOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1980, empresário, inscrito no CPF nº 034.263.659-60, portador da carteira de identidade RG nº. 7.369.774-3-SSP-PR, residente e domiciliado na rua Felícia Conceição Gonçalves de Oliveira, 3253, Jardim Atlântico, CEP 87.504-527, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná e **MARINES**



ALBINO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascido em 24/05/1979, empresária, inscrita no CPF 005.986.019-70, portador da carteira de identidade RG nº 7.557.317-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Felícia Conceição Gonçalves de Oliveira, 3253, Jardim Atlântico, CEP 87.504-527, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Pirapó, 3170, lote 22, quadra 39 - Salão, zona IV, CEP 87504-480, Umuarama - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será R\$. 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre ambos os sócios:

SOCIOS:	(%)	QUOTAS	VALOR
JOEL DE OLIVEIRA	50,00	30.000	30.000,00
MARINES ALBINO DE OLIVEIRA	50,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	60.000	60.000,00

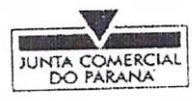
CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Albino'.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 22:06 SOB Nº 41208368110.
PROTOCOLO: 162264518 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600086967. NIRE: 41208368110.
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

B

05/15

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Dist. HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAÍMA-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.

Em test. e da verdade.

Herculândia, de Outubro de 2016.

ABILIO GUERREIRO - Notário e Registrador
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
ABILIO GUERREIRO
 Notário e Registrador
Ana Claudia dos Santos Rocha
 Escrevente Autorizada - Port. 19/2013
Gabriela Araújo da Silva
 Escrevente Autorizada - Port. 03/2016
 DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
 COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO

VALOR	QUOTA	FR
00 000 00	00 000 00	00 00
00 000 00	00 000 00	00 00
00 000 00	00 000 00	00 00

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls.02

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios, JOEL DE OLIVEIRA e MARINES ALBINO DE OLIVEIRA, com o poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, independente da respectiva ordem dos sócios ou de seus representantes legais, relativamente aos atos sociais de contração de despesas extraordinárias, como financeiras, empréstimos ou situação de mesma natureza que traga ônus à sociedade, bem como eventuais convênios, para os atos administrativos de representação em órgão públicos, admissão de funcionários e congêneres.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 22:06 SOB Nº 41208368110.
PROTOCOLO: 162264518 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600086967. NIRE: 41208368110.
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

B

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Dist. HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAÍMA-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.

Em test. da verdade.

Herculândia, 20 de Setembro de 2016.

Abilio Guerreiro

ABILIO GUERREIRO - Notário e Registrador
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
ABILIO GUERREIRO
Notário e Registrador
Ana Claudia dos Santos Rocha
Escrivente Autorizada - Port. 19/2013
Gabriela Araújo da Silva
Escrivente Autorizada - Port. 03/2016
DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls.03

§ 2.º- Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RETIRADA PRO-LABORE: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

(Handwritten signatures and initials)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 22:06 SOB Nº 41208368110.
PROTOCOLO: 162264518 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600086967. NIRE: 41208368110.
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

07/13

CONTRATO SOCIAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Estr. HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAÍMA-PR

AUTENTICAÇÃO

Está presente e por mim conferido Dou fé.

Em test^o da verdade.

Herculândia, 20 de outubro de 2016.

ABILIO GUERREIRO - Notário e Registrador
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
ABILIO GUERREIRO
Notário e Registrador
Ana Cláudia dos Santos Rocha
Escrivente Autorizada - Port. 19/2013
Gabriela Araújo da Silva
Escrivente Autorizada - Port. 03/2016
DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

**O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTA DOCUMENTO**

[Handwritten signatures and scribbles]

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fis.04

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

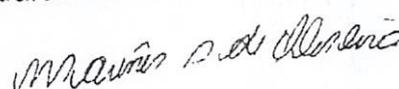
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Umuarama-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via

Umuarama-PR, 21 de Março de 2016.

55.3356

JOEL DE OLIVEIRA


MARINES ALBINO DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 22:06 SOB Nº 41208368110.
PROTOCOLO: 162264518 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600086967. NIRE: 41208368110.
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Dist. HERCULÂNDIA - MUN. IVATÉ - Com. de ICARAÍMA-PR

AUTENTICAÇÃO

Presente é cópia fiel do documento que me
foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.

Em test.º da verdade.
Herculândia, 20 de outubro de 2016.

Abilio Guerreiro
ABILIO GUERREIRO - Notário e Registrador
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234

ABILIO GUERREIRO

Notário e Registrador

Ana Claudia dos Santos Rocha

Escrevente Autorizada - Port. 19/2013

Gabriela Araújo da Silva

Escrevente Autorizada - Port. 03/2016

DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ

COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

**O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO**

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3870 - CENTRO
CIP: 03011-000 - UMUARAMA/PR
FONE: 31 307 366 - FAX: 31 307 366

Solo **PcApc.9nK6b.DHUrN-8Eyzd.okZD** Valide
em www.tbnarpen.com.br Reconheço por **VERDADEIRA** assinaturas de
JOEL DE OLIVEIRA e MARINES ALBINO DE OLIVEIRA
Doc: fe Umuarama-PR, 12/04/2016 FDURO9CLE 20735E-12
Chezia Soares da Silva - escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS

Fone/Fax: (44) 3035-3363

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ABRILIO GUERRA
Juiz de Direito
Rua Cândido dos Santos Rosta
Reservado: Anoncha - Fone: 31 3013
Câmpus Atitude da Silva
Reservado: Anoncha - Fone: 31 3010
DISTRITO DE HERCULÂNIA - MUN. DE IVAI
COMARCA DE PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 22:06 SOB Nº 41208368110.
PROTOCOLO: 162264518 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600086967. NIRE: 41208368110.
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

61100



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
ABILIO GUERREIRO
 Notário e Registrador
Ana Claudia dos Santos Rocha
 Escrevente Autorizada - Port. 19/2013
Gabriela Araújo da Silva
 Escrevente Autorizada - Port. 03/2016
 DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
 COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
 AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
 Distr. HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAÍMA-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.

Em test.º da verdade.

Herculândia, 27 de Outubro de 2016.

Abilio Guerreiro

ABILIO GUERREIRO - Notário e Registrador
 ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escre. Autorizada - Port. 19/2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.600.410/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2016
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVARE MOVEIS PLANEJADOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PIRAPO	NÚMERO 3170	COMPLEMENTO LOTE 22 QUADRA 39 - SALAO
CEP 87.504-480	BAIRRO/DISTRITO ZONA IV	MUNICÍPIO UMUARAMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCDOURADOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3622-4550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/10/2016 às 09:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/10/2016

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.600.410/0001-31

Certidão n°: 119574905/2016

Expedição: 27/10/2016, às 09:31:07

Validade: 24/04/2017 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA**
- **M E**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
24.600.410/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS INOVARE DE UMUARAMA

Rua Pirapó nº 3170 – Alto São Francisco

CNPJ: 24.600.410/0001-31 I.E: 90.719.391-86

12 / 15

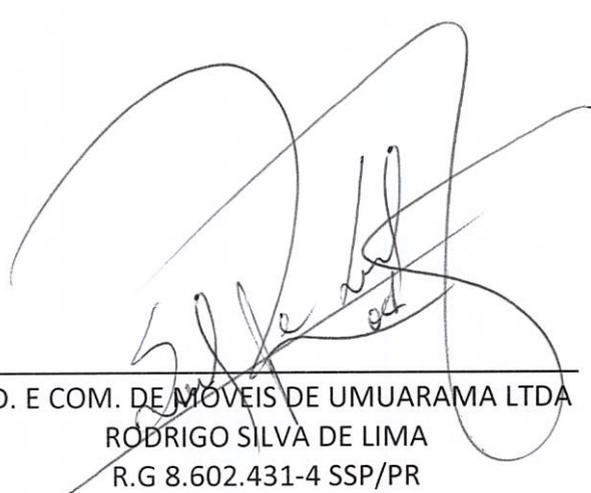
MODELO VI

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
REF.: TOMADA N.º 001/2016**

À empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA , inscrito no CNPJ n.º 24.600.410/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. RODRIGO SILVA DE LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.602.431-4 SSP/PR e do CPF n.º 008.109.959-21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Umuarama - PR, 27 de Outubro de 2016.


IND. E COM. DE MÓVEIS DE UMUARAMA LTDA
RODRIGO SILVA DE LIMA
R.G 8.602.431-4 SSP/PR
CPF 008.109.959-21
Procurador


26.600.410/0001-31

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
INOVARE DE UMUARAMA LTDA. - ME

RUA PIRAPÓ, 3170 - ZONA IV

87504-480 - UMUARAMA - PR



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS INOVARE DE UMUARAMA

Rua Pirapó nº 3170 – Alto São Francisco

CNPJ: 24.600.410/0001-31 I.E: 90.719.391-86

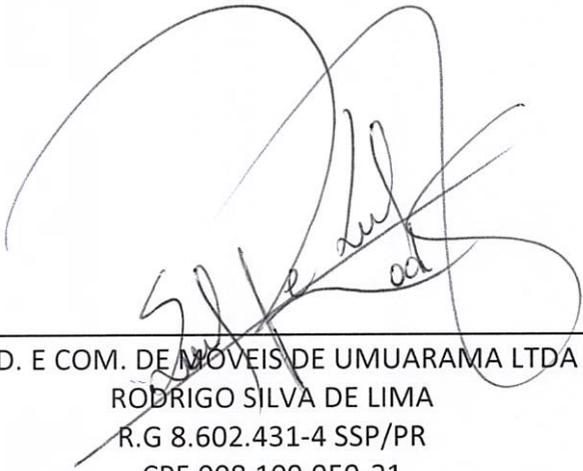
13/15

ANEXO I DECLARAÇÃO

Processo Licitatório nº. 017/2016, Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2016
À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cafelândia/PR

A Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.600.410/0001-31, estabelecida na RUA PIRAPÓ, n.º 3170, cidade de UMUARAMA-PR, através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições gerais da Licitação Tomada de Preços nº. 001/2016, bem como declara estar em plenas condições para atendimento de todas as exigências da referida Licitação.

Umuarama - PR, 27 de Outubro de 2016.

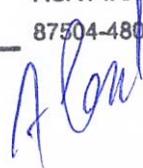

IND. E COM. DE MOVÉIS DE UMUARAMA LTDA
RODRIGO SILVA DE LIMA
R.G 8.602.431-4 SSP/PR
CPF 008.109.959-21
Procurador


26.600.410/0001-31

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
INOVARE DE UMUARAMA LTDA. - ME

RUA PIRAPÓ, 3170 - ZONA IV

87504-480 - UMUARAMA - PR





INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS INOVARE DE UMUARAMA
Rua Pirapó nº 3170 – Alto São Francisco
CNPJ: 24.600.410/0001-31 I.E: 90.719.391-86

14/10

ANEXO II

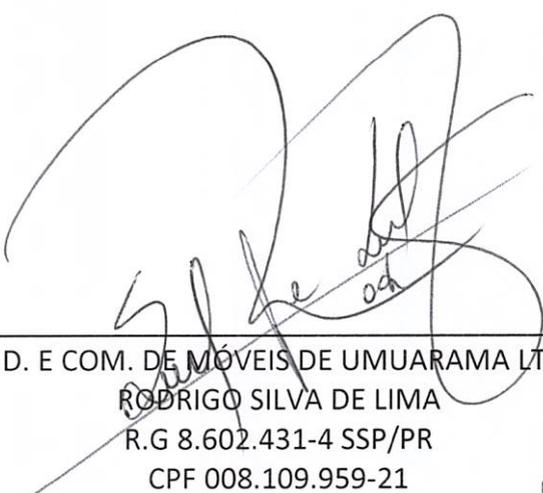
Processo Licitatório nº. 017/2016, Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2016
À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cafelândia/PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, instaurado por essa Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama - PR, 27 de Outubro de 2016.


IND. E COM. DE MOVÉIS DE UMUARAMA LTDA
RODRIGO SILVA DE LIMA
R.G 8.602.431-4 SSP/PR
CPF 008.109.959-21
Procurador





26.600.410/0001-31


INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS
INOVARE DE UMUARAMA LTDA. - ME
RUA PIRAPÓ, 3170 - ZONA IV
87504-480 - UMUARAMA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO HERCULÂNDIA

Serviço Notarial e de Registro Civil

Avenida São João, 815 - HERCULÂNDIA - CEP 87.527-000 - Fone: (44) 3666-1234
 Município de Ivaté - Comarca de Icaraima - Estado do Paraná

AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
ABILIO GUERREIRO
 Notário e Registrador
 Ana Claudia dos Santos Rocha
 Escrevente Autorizada - Port. 19/2013
 Gabriela Araújo da Silva
 Escrevente Autorizada - Port. 03/2016
 DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
 COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

Abílio Guerreiro
 Notário e Registrador

Ana Claudia dos Santos Rocha
 Escrevente Autorizada
 Portaria 19/2013

15 / 15

LIVRO P/007 FOLHAS: =====198evº=====

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA - ME na forma abaixo.

S A I B A M os que este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (28-10-2016), neste Distrito de Herculanãdia, Município de Ivaté, Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, em Serviço notarial e de Registro Civil, perante mim Abílio Guerreiro, Notário e Registrador, compareceu como outorgante: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS INOVARE DE UMUARAMA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicilio na Rua Pirapó nº.3170, Lote 22, Quadra 39 – Salão, zona IV, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná – CEP 87.504-480, inscrita no CNPJ. sob nº.24.600.410/0001-31, conforme contrato social primitivo devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208368110, em 14 de abril de 2016, devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº.20162264500, em 14-04-2016, cujo contrato acha-se arquivado nesta Serventia na pasta de arquivo de contratos sociais nº.04, fls. 125, e **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, expedida pela Junta Comercial do Paraná, escritório de Umuarama-PR, em 27 de outubro de 2016, neste ato sendo representada de acordo com clausula sétima do contrato social, por seu sócio administrador: **JOEL DE OLIVEIRA** – CPF. nº.034.263.659-60 e CI. RG. nº.7.369.774-3-SESP/PR, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Pirapó nº.3170, Lote 22, Quadra 39 – zona IV, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná – CEP 87.504-480, nesta de passagem. Pessoas que identificou ser a própria, conforme documentação apresentada e aqui mencionada do que dou fé. E por ela na forma representada foi dito que, por este instrumento nomeava e constituía seus procuradores: 01)- **RODRIGO SILVA DE LIMA** – CPF. nº.008.109.959-21 e CI. RG. nº.8.602.431-4-SSP/PR, brasileiro, casado, capaz, auxiliar administrativo, residente e domiciliado a Rua Ricardo Reis nº.3008, Parque Dom Pedro I, na Cidade de Umuarama-PR- CEP 87508-027; 02)- **BARBARA CAROLINE SOUZA MANFREDINI** - CPF. nº.088.962.889-08 e CI. RG. nº.10.765.004-0-SESP/PR., brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar administrativo, residente e domiciliada a Rua Projetada I nº2537, Jardim Bela Vista, na Cidade de Umuarama-PR – CEP 87506-295conferindo-lhes amplos, poderes para onde com esta se apresentar, em conjunto ou isoladamente, para representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, paraestatais, autarquias, de economia mista, inclusive Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, delegacias regionais, DETRAN – Departamento de Transito, Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes, Secretarias de Obras Públicas, Prefeituras Municipais, PETROBRAS Distribuidora S/A, COPEL, Companhia de Energia Elétrica do Paraná, SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros, Atendimento a clientes em geral, podendo conceder descontos e abatimento, receber contas e duplicatas, dar quitação, transigir, participar de licitações, cartas, convites, tomada de preços, concorrências públicas, pregões, podendo inclusive, assinar propostas, interpor recursos, desistir de recursos, formular e dar lances em pregões, negociar preços, assinar termos de concorrências públicas, contratos de fornecimento, depositar, depositar e levantar cauções, enfim praticar todos os

Abil
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
 ABÍLIO GUERREIRO
 Notário e Registrador
 Ana Claudia dos Santos Rocha
 Escrevente Autorizada - Port. 19/2013
 Gabriela Araújo da Silva
 Escrevente Autorizada - Port. 03/2016
 DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
 COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

atos necessários, inclusive com respeito as demais modalidades de licitações, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para assinar contratos, enfim todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando expressamente vedado assinaturas de avais e fianças em nome da outorgante. Na eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão e entidade dentro da esfera administrativa destes, fica o mandatário investido dos poderes da **clausula ad-judicia et-extra** para judicialmente fazê-lo aceitar. **VEDADO O SUBSTBELECIMENTO. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 28 de outubro de 2017.** Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens - resultado: NEGATIVO - Código HASH: 4070.37d0.4882.76a7.2140.7c24.a66b.d221.42ee.8913, em nome dos vendedores, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens (via internet), em 28.10.2016; E, como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo -lhes lido, aceitou, assina dispensando as testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral Justiça deste Estado. Custas 384,62 VRC = R\$-70,00. **Protocolado sob nº.149/2016, do livro protocolo geral nº.02, desta serventia.** Eu, Abílio Guerreiro, Notário e Registrador a digitei e dou fé. (a.a.) JOEL DE OLIVEIRA -e- ABÍLIO GUERREIRO. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, _____, Abílio Guerreiro, Notário e Registrador a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° vOXqT.kRbk9.z3GZz , Controle: 4YY7m.LqYVo
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
 ABÍLIO GUERREIRO
 Notário e Registrador
 Ana Claudia dos Santos Rocha
 Escrevente Autorizada - Port. 19/2013
 Gabriela Araújo da Silva
 Escrevente Autorizada - Port. 03/2016
 DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
 COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

EM TESTE DA VERDADE

[Handwritten signature]
 ABÍLIO GUERREIRO
 Notário e Registrador

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
 AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
 Distr. HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAÍMA-PR
AUTENTICAÇÃO
 A presente é cópia fiel do documento que me foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.
 Em test.º _____ da verdade.
 Herculanãdia, 28 de outubro de 2016.

 ABÍLIO GUERREIRO - Notário e Registrador
 ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 FJL38845

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
 ABÍLIO GUERREIRO
 Notário e Registrador
 Ana Claudia dos Santos Rocha
 Escrevente Autorizada - Port. 19/2013
 Gabriela Araújo da Silva
 Escrevente Autorizada - Port. 03/2016
 DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
 COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ